



# 3º PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA | COVID-19 | UFU

3a versão ATUALIZADA: NOVEMBRO DE 2021

---

**2021**

---

**FICHA TÉCNICA**

**Universidade Federal de Uberlândia**

Valder Steffen Júnior

**Reitor**

Carlos Henrique Martins da Silva

**Vice-reitor**

Clésio Lourenço Xavier

**Chefe de Gabinete**

Darizon Alves de Andrade

**Pró-reitor da Pró-reitoria de Planejamento e Administração**

Márcio Magno Costa

**Pró-reitor da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas**

Carlos Henrique de Carvalho

**Pró-reitor da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Kárem Cristina de Sousa Ribeiro

**Pró-reitor da Pró-reitoria de Graduação**

Hélder Eterno da Silveira

**Pró-reitor da Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

Elaine Saraiva Calderari

**Pró-reitora da Pró-reitoria de Assistência Estudantil**

João Jorge Ribeiro Damasceno

**Prefeito Universitário**

## **Comitê de Monitoramento à Covid-19 no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia (UFU)**

### **Presidente:**

Armindo Quillici Neto

### **Membros:**

Elaine Saraiva Calderari

Cláudio Gomes Barbosa

Abadia de Fatima Rosa Macedo

Renata Maria de Oliveira Neiva

José Humberto Caetano Marins

Thiago Paluma

Kárem Cristina de Sousa Ribeiro

Nilton Pereira Júnior

Roberto Bernardino Júnior

Arthur Luiz Ferreira

Maira Nani França Moura Goulart

Aline Santana Da Hora

Alessandra Carla de Almeida Ribeiro

### **Programação visual**

Anna Clara Maglio Cauhy

Marina Gonçalves

## **Elaboração do Protocolo de Biossegurança**

### **Grupo de Trabalho de Colaboração Técnica**

Claudio Gomes Barbosa (Pró-reitoria de Assistência Estudantil - PROAE), Abadia de Fátima Rosa Macedo (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP), Adilson Henrique de Souza (Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE), Alessandra Carla de Almeida Ribeiro (Hospital das Clínicas/UFU), Clovis Antônio da Fonseca (Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE), Daniel Santos Costa (Escola de Educação Básica - ESEBA), Douglas Queiroz Santos (Escola Técnica de Saúde - ESTES), Eros Amaral Santos (Representante titular Diretório Central dos Estudantes), Gláucia Trindade (Prefeitura Universitária – PREF.), José Humberto Caetano Marins (Fundação de Apoio Universitário - FAEPU), Letícia Resende Davi (Moradia Estudantil UFU), Maira Nani França Moura Goulart (Sistema de Bibliotecas), Nelson Barbosa Júnior (Prefeitura Universitária - PREFE), Pedro Henrique Mendonça Fernandes (Representante suplente DCE), Thaise Gonçalves de Araújo (Instituto de Biotecnologia – Patos de Minas).

### **Grupo de Trabalho de Colaboração Acadêmica**

Hélder Eterno da Silveira (Representante da Gestão), Alexandre Cardoso (Engenharias), Bruno Sérgio Vieira (Monte Carmelo), Carlos Eduardo Machado Monteiro Neto (APG), Catarina Machado Azeredo (Saúde), Cilésia Aparecida Pereira (Patos de Minas), Claudilene Ribeiro Chaves (Instituto de Biotecnologia - IBTEC), Daniel Santos Costa (Escola de Educação Básica - ESEBA), Douglas Queiroz Santos (Escola Técnica de Saúde - ESTES), Edileusa da Silva (Campus Pontal), Emerson Luiz Gelamo (Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP), Fernando Cezar Juliatti (Agronomia), Ivan Marcos Ribeiro (Letras e Artes), Juliana Santesso Bonnas (Diretoria de Administração e Registro Acadêmico - DIRAC), Keila Pacheco Ferreira (Ciências Sociais Aplicadas), Marcos Seizo Kishi (Saúde), Nívia Maria Melo Coelho (Exatas e da Terra), Renata Santos Rodrigues (Multidisciplinar), Roberto Bernardino Júnior (Biológicas), Sertório de Amorim e Silva Neto (Humanas), Thobias Prado Moura (Representante titular DCE), Vinícius Yran Rocha Rodrigues (Representante suplente DCE).

### **SUBCOMITÊ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Elias Jose Oliveira (Famed- presidente) -Fabiola Alves Gomes (Disau-Proae)- Letícia de Melo Mota (Famed)- Fernanda Ferreira de Resende (HC-UFU-EBESERH) - Abadia de Fátima Rosa Macedo (Dirqs-Progep) - Luciana Maria Pires Carrijo – Ildefonso Diniz de Moura - Priscilla Castro Alves.



# Apresentação

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por meio do Comitê de Monitoramento à Covid-19, vem apresentar a 3ª versão do *Protocolo de Biossegurança* para a instituição. A atualização do protocolo buscou identificar todas as normativas sanitárias que foram atualizadas ao longo da pandemia para determinar diretrizes para ambientes acadêmicos, além de medidas básicas de prevenção ao contágio da Covid-19.

Data	Versão	Descrição
Out./2020	1	PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA   COVID-19   UFU
Mar./ Jun./2021	1	Protocolos Internos de Biossegurança das unidades acadêmicas
Out./2021	2	2º PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA   COVID-19   UFU
Out./ Nov./2021	2	Atualização dos Protocolos Internos de Biossegurança das unidades acadêmicas
Out./2021 Nov./2021	1	Protocolos Internos de Biossegurança de atividades específicas nas unidades administrativas

Para composição da atualização deste Protocolo foram analisados:

- Instrução Normativa nº 109* que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;
- Protocolo de Retorno às Atividades Presenciais; Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino do Ministério da Educação*, de maio/2021;
- Recomendações para o planejamento de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de Covid-19*, da Fundação Oswaldo Cruz-Fiocruz, de agosto/2021;
- Atualizações e notas técnicas da ANVISA;
- Normativas estaduais e municipais, entre outros.

Também foram consultados os trabalhos realizados pelas unidades acadêmicas da UFU que, por meio de suas Comissões Internas de Biossegurança, elaboraram a 1ª versão dos *Protocolos Internos de Biossegurança* cuja referência foi a 1ª versão do documento determinado pela instituição, com procedimentos específicos no campo de cada unidade e de cada realidade vivenciada, considerando seus espaços físicos e estruturas existentes.

É importante ressaltar que todos os documentos que vêm sendo produzidos pelo Comitê de Monitoramento à Covid-19 são estruturados a partir de diversos momentos de diálogo com a comunidade acadêmica e não se caracterizam como um protocolo rígido que não possa ser adaptado às situações específicas não previstas. Além disso, por ser um momento singular, de pandemia, as normativas e protocolos são e devem ser atualizados constantemente.

Nesta revisão do documento, foram reconstituídos 2 (dois) Grupos de Trabalho (GTs) formados por membros da comunidade acadêmica, implementados pelos seguintes atos normativos:

a) Portaria nº 2835, de 14 de Julho de 2021: o GT Atividades acadêmicas é formado por docentes e discentes para analisar cada área de conhecimento junto às unidades acadêmica e cursos de graduação e pós-graduação, suas especificidades e características das atividades desenvolvidas, bem como sugerir estratégias para a implementação das diferentes fases de trabalho indicadas no Protocolo de Biossegurança da UFU.

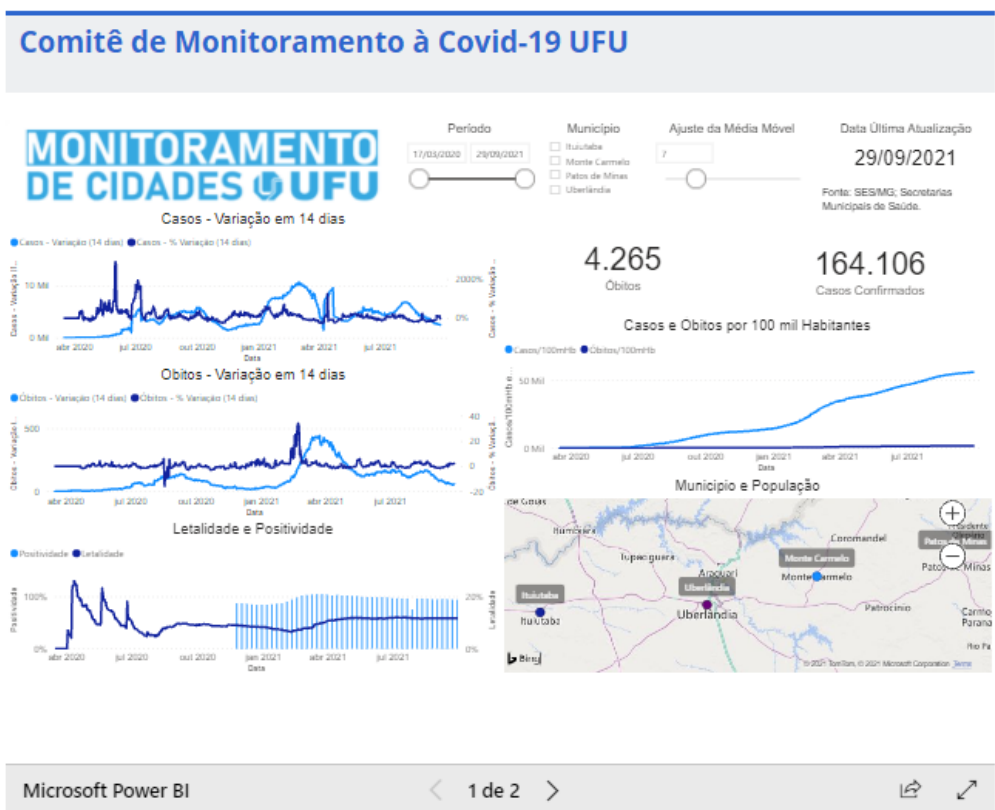
b) Portaria nº 2836, de 14 de Julho de 2021: o GT Atividades de Infraestrutura é formado por técnicos administrativos para analisar cada setor administrativo, junto com as unidades administrativas, para compreender as funcionalidades, especificidades e adequações necessárias, como espaço físico, equipamentos, pessoal, entre outros, para a implementação das diferentes fases de trabalho no Protocolo de Biossegurança da UFU.

Além disso, é importante destacar que o Comitê de Monitoramento à Covid-UFU, com o apoio do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), elaborou uma página específico no Portal UFU para concentração de dados e informações, como também para facilitar a divulgação do trabalho desenvolvido pela instituição. A página conta com um painel de monitoramento das 4 (quatro) cidades de campi/estruturas da UFU: Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas, que pode ser acessado pelo endereço: <https://ufu.br/comitecovid19>.



- O Comitê
- Grupos de Trabalho
- Comissões Internas
- Fases do Protocolo de Biossegurança
- Saúde e Bem-estar
- Legislação
- Linha do Tempo
- Documentos
- Campanhas

CENTRAL DE CONTEÚDOS



Página do Comitê de Monitoramento à Covid-19.

<https://ufu.br/comitecovid19>

Todas essas medidas são fundamentais para que possamos superar este momento delicado da história da humanidade que tem reflexos no ensino, na pesquisa, na extensão, no desenvolvimento social e tecnológico e, sobretudo, na vida.

A partir da vacinação, em 2021, alguns cenários tendem a melhorar para que possamos fazer o planejamento de retorno gradual das atividades presenciais e, assim, possibilitar que o convívio pós-pandemia seja alentador para as perdas que aconteceram durante as fases mais críticas.

Noutra direção, essa nova versão do documento busca promover um melhor gerenciamento dos riscos, com vistas à garantia da saúde, segurança e bem-estar da nossa comunidade universitária, para que as unidades e os setores da UFU se sintam seguros e orientados no enfrentamento à Covid-19.



**“A UFU, diuturnamente, atende à sua missão estatutária de promover o ensino, a pesquisa e a extensão. Porém, isso somente tem sentido se for feito com cuidado e atenção à comunidade universitária. A pandemia nos trouxe desafios complexos e que nos colocou sob vigilância permanente. Há mais de um ano a UFU monitora a pandemia, sempre atenta aos avanços da ciência para superarmos esse momento delicado de nossa história. O Comitê de Monitoramento à Covid-19 de nossa instituição está vigilante e representa um observatório contínuo com vistas a subsidiar a UFU na tomada assertiva de decisões dos conselhos e da Administração Superior. Nos últimos meses, observamos o avanço da vacinação no Brasil, situação tão desejada e aguardada por todos nós. Nossa esperança é que a vacinação chegue a todas as pessoas do país a fim de garantir um retorno seguro das atividades sociais, educacionais e cotidianas da vida da população. O avanço da vacinação levou o referido comitê a rever nossos Protocolos de Biossegurança com a finalidade de atualizá-lo e garantir que ele represente o desejo de nossa comunidade, pautado no direito à vida, à segurança e à proteção da comunidade. Nosso desejo é que consigamos, oportunamente, retornar às nossas atividades, condicionado à segurança de todas as pessoas que compõem nossa Instituição”.**

**Prof. Dr. Valder Steffen Jr.**

## **Sumário**

<b>Apresentação</b> .....	<b>6</b>
<b>1. Comitê de Monitoramento à Covid-19</b> .....	<b>12</b>
<b>2. Introdução</b> .....	<b>16</b>
<b>2.1 Principais problemas a serem enfrentados</b> .....	<b>16</b>
<b>2.2 Variáveis a serem consideradas</b> .....	<b>17</b>
<b>A) Distanciamento</b> .....	<b>18</b>
<b>B) Equipamentos</b> .....	<b>19</b>
<b>C) Higienização</b> .....	<b>20</b>
<b>D) Vacinação</b> .....	<b>22</b>
<b>3. Plano de retomada gradual</b> .....	<b>23</b>
<b>4. Fase 1 – Ações emergenciais</b> .....	<b>25</b>
<b>5. Fase 2 – Ações híbridas</b> .....	<b>26</b>
<b>5.1 Detalhamento das etapas da Fase 2 de ações híbridas</b> .....	<b>26</b>

5.1.1   Etapa 1: Preparatória e piloto.....	27
5.1.2   Etapa 2: Retorno gradual.....	29
5.1.3   Etapa 3: Retorno de ações híbridas .....	33
5.1.4   Etapa 4: Ampliação de ações híbridas.....	35
5.1.5   Etapa 5: Retorno total .....	36
5.2 Orientações específicas das etapas da Fase 2 de ações híbridas.....	37
5.2.1 COMPONENTES PRÁTICOS E TÉORICOS-PRÁTICOS .....	37
5.2.2 COMPONENTES TEÓRICOS .....	38
5.2.4 CASOS ESPECÍFICOS.....	39
5.2.5 OUTRAS ATIVIDADES .....	40
6. Acompanhamento institucional .....	43
6.1 Orientações gerais .....	43
6.2 Protocolo de Gerenciamento de Detecção de casos suspeitos e Fluxo de Notificação de Casos de Covid-19. ....	54
6.3 Medidas protetivas.....	57
6.3.1 - Medidas de redução do risco de transmissão interpessoal (contato direto).....	58
6.3.2 - Medidas de redução de contato com ambientes contaminados (contato indireto) .....	61
7. Fase 3 – Ações presenciais .....	79
ANEXO A .....	81
REFERÊNCIAS .....	85

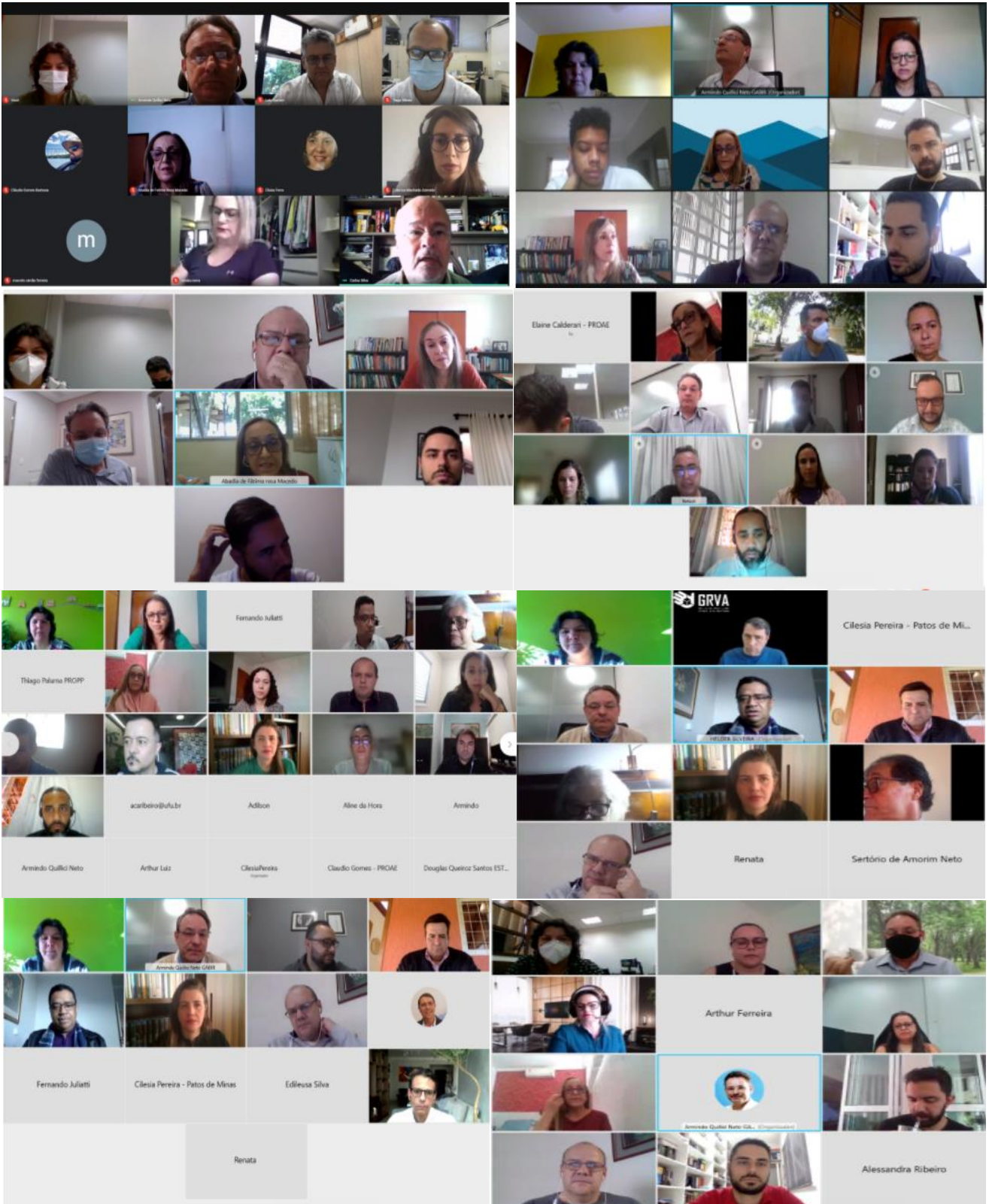
# 1. Comitê de Monitoramento à Covid-19

O Comitê de Monitoramento à Covid 19 da UFU foi criado pela Portaria nº 305, de 13 de março de 2020, sob processo SEI 23117.020487/2020-97, por determinação do reitor, após a reclassificação, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), do novo coronavírus como pandemia, o que significou o risco potencial de transmissão de doença infecciosa de forma global e simultânea em todo o território brasileiro.

Foi formado por profissionais da área da saúde e por representantes das áreas acadêmica e administrativa da Instituição. Foram convidados para participação nas reuniões: o Diretório Central dos Estudantes (DCE), membros da Administração Superior e a gerência acadêmica do HC-UFU, assim como diretores(as) de unidades acadêmicas, administrativas e coordenadores(as) de cursos da Instituição. Sua missão é de acompanhamento das ações, medidas preventivas e de combate à disseminação do novo coronavírus no âmbito da UFU. Seus objetivos específicos são:

- I - analisar os dados e as informações, a fim de subsidiar as decisões dos gestores na definição de estratégias e ações adequadas para o enfrentamento de emergências;
- II - propor medidas preventivas para evitar o contágio do novo coronavírus;
- III - apresentar protocolo de gerenciamento de detecção de casos suspeitos da Covid-19 na UFU;
- IV - organizar campanhas de conscientização dos riscos e das medidas de higiene necessárias para evitar o contágio.

Além disso, o Comitê de Monitoramento à Covid-19 deve acompanhar as ações adotadas pelo Comitê do Enfrentamento à Covid-19, no âmbito dos municípios de Uberlândia, Patos de Minas, Monte Carmelo e Ituiutaba, por meio da nomeação e representação de membros oficiais da UFU. E, ainda, observar as recomendações da OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e demais órgãos competentes.



Reuniões do Comitê e GTs.

Neste contexto, foram criados os grupos de trabalhos (GTs), para assessoria na análise e elaboração de propostas, com o objetivo de detalhar os cenários, diretrizes, fases de implementação e medidas preventivas e protetivas. A produção vem sendo compilada em cadernos (relatórios) que são complementares entre si, no mapeamento de ações e encaminhamentos realizados durante o período de pandemia e de enfrentamento ao novo coronavírus, pela UFU.

No caso de dados/informações externos, o Comitê é responsável pelo monitoramento da oscilação da curva de casos suspeitos e confirmados, da taxa de letalidade e mortalidade, da taxa de vacinação, entre outros, para assegurar a observação e avaliação periódica do cenário epidemiológico, da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde, dos aspectos socioeconômicos e culturais dos territórios e das orientações emitidas pelas autoridades locais e órgãos de saúde.



Relatórios do Comitê de Monitoramento à Covid-19.

Fonte: <http://www.ufu.br/comitecovid19/documentos>.

SAIBA COMO SE  
PREVENIR CONTRA A  
**COVID-19**

- 1** USE MÁSCARA COBRINDO TOTALMENTE O NARIZ, A BOCA E O QUEIXO
- 2** LAVE AS MÃO COM ÁGUA E SABÃO OU USE O ÁLCOOL EM GEL
- 3** SE ESTIVER DOENTE, PERMANEÇA EM CASA
- 4** NÃO COMPARTILHE OBJETOS PESSOAIS COMO COPOS TALHERES E GARRAFAS
- 5** MANTENHA OS AMBIENTES BEM VENTILADOS
- 6** NÃO TOQUE A REGIÃO DOS OLHOS, NARIZ E BOCA SEM ANTES LAVAR AS MÃOS
- 7** MANTENHA-SE HIDRATADO

*\*INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE  
E DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*



Informativo ATUALIZADO: Como prevenir contra o coronavírus.

Fonte: Diretoria de Comunicação Social.

## 2. Introdução

Esta 3ª edição do Protocolo de Biossegurança da UFU foi elaborada pelos dois Grupos de Trabalhos: Acadêmico e de Infraestrutura, com o apoio do Comitê de Monitoramento à Covid -19 e buscou atualizar as medidas de enfrentamento e proteção da comunidade universitária para a realização de atividades presenciais nas estruturas da instituição e aprovou a segunda versão em 05 de outubro de 2021.

O trabalho foi estruturado na revisão das fases/etapas e atualização das recomendações das medidas protetivas, além de indicar ao Comitê de Monitoramento à Covid-19 as possíveis alternativas para o planejamento do retorno seguro às atividades presenciais, de modo a minimizar problemas gerados pelo represamento de nossos estudantes para conclusão de seus cursos.

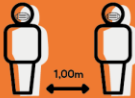



### 2.1 Principais problemas a serem enfrentados





## 2.2 Variáveis a serem consideradas

A construção das fases da 1ª versão deste Protocolo de Biossegurança não considerou um elemento fundamental, ou seja, uma variável que emergiu a partir de 2021: a vacinação. Esse elemento é a variável principal a ser considerada na revisão e atualização deste protocolo, uma vez que avança no Brasil o processo vacinal, segundo o Plano Nacional de Imunização. As demais variáveis, incluindo as deliberações dos Conselhos Superiores, foram consideradas e todas as unidades deverão ser responsáveis pelo acompanhamento de 4 (quatro) indicações para utilização dos espaços da Universidade: garantir o distanciamento entre as pessoas, a higienização pessoal e dos ambientes, o uso obrigatório de equipamentos de proteção e a vacinação, conforme as indicações apresentadas na sequência:

 <b>DISTANCIAMENTO</b>	<b>1</b> O distanciamento é uma das variáveis mais importantes no processo de segurança e minimização do contágio. Esse distanciamento deve ser garantido na instituição, independente das fases e etapas, tendo em vista que o controle da infecção não alcançou os níveis desejáveis no país.
 <b>USO DE MÁSCARAS</b>	<b>2</b> A utilização das máscaras do tipo cirúrgicas é fortemente recomendada para toda a população em ambientes coletivos e em quaisquer ambientes, como forma de proteção individual, reduzindo o risco potencial de exposição do vírus especialmente de indivíduos assintomáticos. Para os casos aulas práticas laboratoriais ou em locais fechados e com alto risco deve-se priorizar o uso de máscara N95 ou PFF2.
 <b>HIGIENIZAÇÃO</b>	<b>3</b> A higienização dos ambientes, bem como das mãos, pelo uso de água e sabão, álcool em gel e outros sanitizantes pode impedir, sobremaneira, o contágio. As recomendações de higienização devem ser mantidas na reformulação do protocolo.
 <b>VACINAÇÃO</b>	<b>4</b> As alterações propostas no Protocolo de Biossegurança consideram apenas a variável vacinação. Deste modo, é imperativo a emergência de acompanhamento do ritmo de vacinação dos servidores e estudantes da instituição o que, por sua vez, motiva a sobreposição das fases do Protocolo.

Seguem recomendações específicas para cada variável:

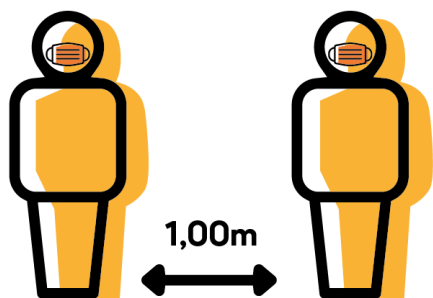
## A) Distanciamento

O distanciamento físico é indicado para todos os casos, sendo o mínimo de 1,00 m até 1,50 m, com outras pessoas que também estejam usando máscara de proteção.

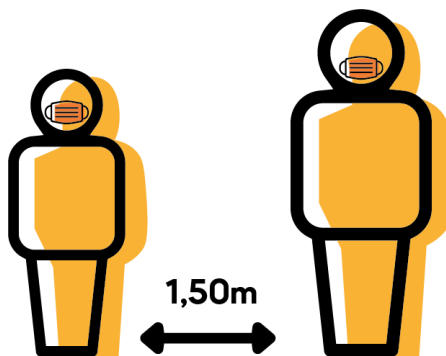
Destacamos o distanciamento físico e não social, pois diversas pesquisas já apontam para as consequências, seja na saúde mental, no bem-estar, na socialização, nas interações das populações. A Universidade tem um papel essencial com a sociedade, um papel sociocultural, de manutenção da proximidade e reciprocidade - mesmo que seja realizado por novas formas e ferramentas, precisamos mais do que nunca ser conectados, solidários e cooperativos.

### DISTANCIAMENTO

#### SITUAÇÃO 01



#### SITUAÇÃO 02



## B) Equipamentos

A utilização de **equipamentos de proteção é obrigatória**. Os equipamentos de proteção individual – EPIs são considerados como todo dispositivo ou produto de uso individual destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde da comunidade universitária em atividades administrativas e/ou acadêmicas que envolvam risco biológico relacionado à pandemia de Covid-19.

Seguem as opções:

- **O uso de máscara facial é obrigatório.** A utilização das máscaras do tipo cirúrgicas é fortemente recomendada para toda a população em ambientes coletivos, em quaisquer ambientes, como forma de proteção individual, reduzindo o risco potencial de exposição do vírus especialmente de indivíduos assintomáticos.

Para os **casos de aulas práticas laboratoriais ou em locais fechados e com alto risco**, principalmente risco biológico relacionado à pandemia da Covid-19, deve-se priorizar o uso de máscara tipo N95 ou PFF2.

As máscaras, mesmo que de fabricação artesanal, **deverão cobrir a boca e nariz**, em todas as dependências da universidade.

É proibida a utilização de a) máscaras de acrílico ou de plástico; b) máscaras dotadas de válvulas de expiração, incluindo as PFF2/N95; c) lenços, bandanas de pano ou qualquer outro material que não seja caracterizado como máscara de proteção de uso profissional ou de uso não profissional; d) protetor facial (*face shield*) isoladamente; e e) máscaras de proteção de uso não profissional confeccionadas com apenas uma camada ou que não observem os requisitos mínimos previstos na ABNT PR 1002 que apresenta o Guia de requisitos básicos para métodos de ensaio, fabricação e uso de máscaras de proteção respiratória para uso não profissional.

- **Roupas especiais (sapatilha, touca, avental e óculos) e luvas específicas** são recomendadas quando houver a necessidade de manipulação e/ou contato com o vírus, sob orientações da coordenação dos laboratórios práticos e/ou áreas hospitalares, com risco biológico.

**É responsabilidade das Unidades Acadêmicas e/ou Administrativas, por meio das chefias imediatas ou superiores a solicitação dos EPIs no Setor de Almoxarifado e distribuí-los aos estudantes e servidores.**

Os EPIs serão disponibilizados no Catálogo de Materiais de Consumo 2021 (ou ano vigente), a medida que estão sendo entregues pelas empresas contratadas, consultar em <http://www.proplad.ufu.br/acontece/2021/11/catalogo-de-materiais-de-consumo-2021>.

Aos estudantes foi elaborado a Portaria Proae nº 17/2021, que dispõe sobre a metodologia de cálculo para aquisição emergencial de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os (as) estudantes, na realização de componentes curriculares presenciais, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), durante o enfrentamento à Covid-19.

## EQUIPAMENTOS INDICADOS

### MÁSCARAS FACIAIS



### ROUPA ESPECIAL\*

*\*se houver orientações do laboratório*



### C) Higienização

Indicamos estas regras de **higienização obrigatória**:

- Etiqueta respiratória é o ato de cobrir a boca ou nariz ou tossir ou espirrar, preferencialmente com a região interna do cotovelo, evitando o uso das mãos, inclusive em uso de máscara facial. Não se deve retirar a máscara facial para tossir ou espirrar;
- Utilização de álcool em gel periodicamente para a higienização das mãos e de álcool 70% líquido para superfícies a serem utilizadas;
- Lavar as mãos com frequência, com sabão e água. Evitar tocar nos olhos, no nariz ou na boca.

## HIGIENIZAÇÃO

ETIQUETA  
RESPIRATÓRIA



ÁLCOOL EM  
GEL



LAVAR AS  
MÃOS



UFU  
CONTRA O  
CORONA



É responsabilidade das Unidades Acadêmicas e/ou Administrativas, por meio das chefias imediatas ou superiores a solicitação do insumos para higienização pessoal e/ou dos ambientes internos no setor de Almoarifado e distribuí-los aos estudantes e servidores.

Os insumos serão disponibilizados no Catálogo de Materiais de Consumo 2021 (ou ano vigente), a medida que estão sendo entregues pelas empresas contratadas, consultar em <http://www.proplad.ufu.br/acontece/2021/11/catalogo-de-materiais-de-consumo-2021>.



Cuidados nas lavagem de mãos. Fonte: Organização Mundial de Saúde – OMS

#### D) Vacinação

A **vacinação é considerada essencial para atividades presenciais**, sendo que: entende-se que para o retorno presencial os servidores/colaboradores e estudantes devem ser incentivados a tomar a vacina e estar imunizados. A imunização apenas é alcançada após segunda dose ou dose única, variando conforme cada tipo de vacina, há pelo menos 14 dias. E novas doses poderão ser recomendadas pelas autoridades sanitárias.

Para coleta e mapeamento de dados, é recomendada a apresentação de comprovante de vacinação para as chefias imediatas. No caso dos estudantes, a Pró-reitoria de Graduação deverá verificar a viabilidade e as melhores condições de apresentação dessa comprovação e a sistematização de dados.

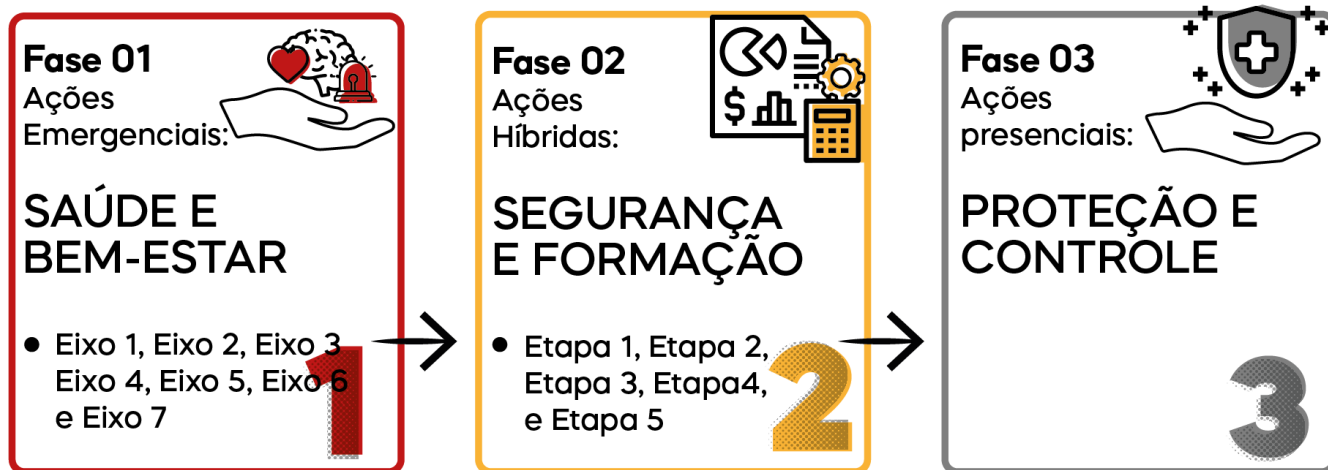
**É responsabilidade das Unidades Acadêmicas e/ou Administrativas, por meio das chefias imediatas ou superiores, o mapeamento de dados referente a comprovação de vacinação. Recomenda-se o arquivamento dos comprovantes de vacinação dos servidores para registro e acompanhamento. Os dados sistematizados deverão ser encaminhados para o Comitê de Monitoramento à Covid-19.**

### 3. Plano de retomada gradual

O Comitê estabeleceu como condições necessárias para qualquer retorno às atividades presenciais a elaboração de uma análise detalhada e a indicação da programação de implementação, tanto das atividades administrativas quanto acadêmicas, por meio da definição de fases e premissas estruturantes a serem implementadas na UFU de forma gradual e segura, atendendo às recomendações da OMS, das autoridades sanitárias, Secretarias Municipais de Saúde, associações e dos Comitês em execução nos municípios de atuação da UFU.

São propostas três fases de atuação direta, conforme descritas na sequência.

#### FASES PROPOSTAS: PREMISSAS ESTRUTURANTES



- Como Fase 1 - Ações Remotas Emergenciais: **Garantir a SAÚDE e BEM-ESTAR**

Busca atender a fase inicial, a curto prazo, por meio de propostas da implementação de atividades teóricas, extracurriculares e de extensão. Nessa fase, é indicada a definição de diretrizes para a atuação de forma remota de atividades acadêmicas e administrativas, com o objetivo de garantir a continuidade do ensino e a formação dos discentes, o estado de saúde mental e a produção científica e extensionista da comunidade universitária.

- Como Fase 2 - Ações híbridas: **Garantir a SEGURANÇA e FORMAÇÃO.**

Busca atender a fase de transição, de médio prazo, por meio do planejamento e definição das atividades acadêmicas e administrativas que serão remotas e/ou presenciais, junto às unidades acadêmicas e administrativas, considerando os projetos pedagógicos, normativas e exigências legais, além de garantir os processos administrativos para manutenção e funcionamento da Instituição. Para isso, é necessário estabelecer indicadores de monitoramento, medidas de biossegurança e adequações, sempre que necessário, das medidas protetivas para a prevenção à disseminação do novo coronavírus.

- Como Fase 3 - Ações presenciais: **Garantir a PROTEÇÃO e CONTROLE.**

Busca atender a fase de consolidação, de médio a longo prazo e/ou enquanto houver recomendações das autoridades sanitárias, para continuidade de distanciamento e isolamento físico em relação ao retorno das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas) para garantia da proteção, segurança e saúde da nossa comunidade universitária.



## 4. Fase 1 – Ações emergenciais

O Comitê de Monitoramento à Covid-19 identificou que, após a aplicação da **FASE 1, de ações emergenciais**, para todos os níveis de escolaridade, por meio da implementação de sete eixos de atuação- sendo eles: a) fortalecimento e apoio à saúde mental e psicossocial; b) incentivo às inovações e contribuições da Universidade; c) criação dos protocolos de segurança; d) proteção dos (das) estudantes em vulnerabilidade socioeconômica e) capacitações da comunidade universitária; f) atividades complementares e de extensão emergenciais e g) incentivo à comunicação - , as ações deverão ser executadas, em caráter emergencial e excepcional, durante todo o período de enfrentamento à Covid-19 nessa instituição.

### FASE 1: AÇÕES EMERGENCIAIS - SAÚDE E BEM-ESTAR



Eixo 1: Fortalecimento e Apoio a Saúde Mental e Psicossocial



Eixo 2: Incentivo às inovações e contribuições da Universidade



Eixo 3: Criação dos Protocolos de Segurança



Eixo 4: Proteção dos (das) estudantes em vulnerabilidade socioeconômica



Eixo 5: Capacitações da comunidade universitária



Eixo 6: Atividades complementares e de extensão emergenciais



Eixo 7: Incentivo à comunicação

## 5. Fase 2 – Ações híbridas

Na **FASE 2, de ações híbridas**, são recomendadas as aplicações de diretrizes e estratégias para planejamento gradual e por meio de meio da análise de uma série de medidas protetivas, orientadas e recomendadas pelas autoridades que compõem os protocolos de segurança e biossegurança da UFU.

É importante destacar que qualquer retorno de atividades presenciais deverá ser monitorado e deverão ser determinados os graus de risco a serem controlados pela Instituição, desde que possa garantir a segurança, a saúde e o bem-estar da nossa comunidade universitária, em decorrência de dados atuais de evolução em torno da progressão da Covid-19 e prevista ao longo do ano acadêmico, possibilitando o avanço na formação dos discentes dessa Universidade.

Para a **Fase 2, de ações híbridas**, as prioridades de retorno presencial foram e serão determinadas a partir das demandas recebidas pelo Comitê e organizadas conforme o grau de prioridades, considerando os fatores:

- Atividades essenciais para o funcionamento e manutenção da Universidade;
- Impactos sociais, científicos, econômicos e ambientais, para continuidade de atividades e ações que dependem de temporalidades, acordos, compromissos e prazos, como as ações de pesquisa e extensão;
- Minimizar as taxas de evasão e retenção dos(das) estudantes, principalmente visando à manutenção do vínculo do(da) estudante na Instituição, ou seja, dos possíveis formandos(as), dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica e dos ingressantes.
- Minimizar os impactos gerados pelo represamento de nossos estudantes concluintes pela falta de oferta de disciplinas experimentais e práticas para avanço no oferecimento dos componentes curriculares dos cursos acadêmicos.

Ressalte-se que as situações específicas de pessoas com algum tipo de comorbidades, pessoas acima de 60 anos, gestantes ou outras situações previstas em orientações internas terão **prioritariamente** seu retorno postergado e se manterão em atuação remota.

### 5.1 Detalhamento das etapas da Fase 2 de ações híbridas.

Neste contexto foram definidas cinco etapas para a implementação da Fase 2, para os cursos do ensino técnico, graduação e pós-graduação, descritas a seguir:<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> As recomendações para a educação básica serão elaboradas pela Comissão própria de monitoramento.

## FASE 02 AÇÕES HÍBRIDAS - SEGURANÇA E FORMAÇÃO



Etapa 1 PREPARAÇÃO E PILOTO (PESQUISA)



Etapa 2 PESQUISA E EXTENSÃO. CAMPO EXPERIMENTAL E POSSÍVEIS FORMANDOS (ENSINO)



Etapa 3 COMPONENTES PRÁTICOS E TEÓRICOS-PRÁTICOS (ENSINO)



Etapa 4 COMPONENTES TEÓRICOS (ENSINO)



Etapa 5 ATIVIDADES DE EXTENSÃO E CULTURA



### 5.1.1 | Etapa 1: Preparatória e piloto

A etapa 1 se constitui de **preparação da comunidade interna para o retorno às ações administrativas e acadêmicas**. Essa fase implica em ações de:

- Instrução das equipes de limpeza;
- Campanhas produzidas pela Diretoria de Comunicação relacionadas à higienização, uso obrigatório de máscaras, fluxo no campus e outras medidas;
- Rodas de conversa com equipes administrativas e acadêmicas nas unidades;
- Orientações sobre o retorno das atividades acadêmicas aos docentes e discentes;
- Capacitação de docentes sobre atividades remotas e orientações à distância;
- Reuniões com as Comissões Internas de Biossegurança nas áreas acadêmicas para elaboração dos Protocolos Internos;
- Outras ações.

Essa etapa é de responsabilidade de toda a comunidade, especialmente dos gestores das unidades, coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação, coordenadores de extensão, orientadores de programas de pós-graduação e administração superior. Será obrigatória a disponibilização de cartazes nas circulações e nos espaços internos dos laboratórios, com as principais orientações da UFU, como também orientações específicas do espaço a ser utilizado, conforme modelos a seguir:

**INDICAÇÃO:**  
COMITÊ DE MONITORAMENTO À COVID-19 UFU

**INDICAÇÃO:**  
COMITÊ DE MONITORAMENTO À COVID-19 UFU

**INDICAÇÃO:**  
COMITÊ DE MONITORAMENTO À COVID-19 UFU

**ENTRADA NOS LABORATÓRIOS**

**CUIDADOS NAS LAVAGEM DE MÃOS\***

\*Fonte: Organização Mundial de Saúde – OMS

**OBRIGATÓRIO!**

1	Quando identificados sintomas da COVID-19, ficar em casa.	
2	Use máscara o tempo todo no laboratório.	
3	Higienizar as mãos com frequência seguindo as orientações do uso de álcool em gel e do uso de água e sabão.	
4	Não compartilhe objetos de uso pessoal com outras pessoas como: canetas, copos, toalhas, etc.	
5	Evite uso de objetos/recursos coletivos.	
6	Limpe os instrumentos, materiais e equipamentos antes e depois do uso.	

DORSO PALMA

■ PARTES MAIS ESQUECIDAS  
■ FREQUENTEMENTE ESQUECIDAS  
■ MENOS ESQUECIDAS AO LAVAR AS MÃOS

DISTANCIAMENTO

SITUAÇÃO 01

SITUAÇÃO 02

EQUIPAMENTOS

MÁSCARAS FACIAIS

ROUPA ESPECIAL\*  
\*se houver orientações do laboratório

HIGIENIZAÇÃO

ETIQUETA RESPIRATÓRIA

ÁLCOOL EM GEL

LAVAR AS MÃOS

UFU

UFU COLÉGIO CORONA

PPG/FICASA

UFU

UFU COLÉGIO CORONA

PPG/FICASA

UFU

UFU COLÉGIO CORONA

PPG/FICASA

Os modelos serão atualizados para impressão e disponibilizados em: <http://www.ufu.br/comitecovid19/fases-protocolo-biosseguranca>. Novas artes podem ser adicionadas para complementação de informações e divulgações para a comunidade universitária.

Essa etapa se constitui no retorno dos laboratórios de pesquisa e pós-graduação. Todas as unidades acadêmicas receberam um formulário, para análise da real demanda dos laboratórios de pesquisa dos Programas de Pós-graduação e foi realizado o estudo de viabilidade para atendimento às demandas indicadas no Relatório número 3 (<http://www.ufu.br/comitecovid19/documentos>). Os laboratórios e espaços administrativos essenciais informaram oficialmente aos usuários a obrigatoriedade de cumprimento do Protocolo de Biossegurança da UFU, sob pena de fechamento do laboratório ou do espaço físico utilizado.

Os laboratórios e espaços administrativos liberados deverão obrigatoriamente:

- Realizar o Protocolo Local de Biossegurança específico, utilizando esse documento como guia de diretrizes gerais, para acompanhamento e monitoramento;
- Apresentar em um processo SEI a assinatura do termo de compromisso e do termo de adesão individual;
- Solicitar os insumos e serviços para cumprimento do Protocolo de Biossegurança apresentado pela Instituição;
- Anexar os cartazes nos acessos e corredores do blocos a serem ocupados, nos laboratórios e espaços administrativos;
- Notificar imediatamente os casos suspeitos, confirmados ou contatos com casos confirmados, conforme Protocolo de Segurança;
- Rastrear rapidamente os contatos para suspensão de atividades;
- Encaminhar os dados e informações a serem solicitadas, para monitoramento desta etapa.

## 5.1.2| Etapa 2: Retorno gradual

A etapa 2 é o momento de retorno programado em **revezamento de atividades administrativas, de pesquisa e de extensão** (neste último apenas na modalidade de prestação de serviço). Há também a possibilidade de **liberação de componentes curriculares no campo experimental e de possíveis formandos no ensino técnico e graduação**. Deste modo, caberá à direção das unidades acadêmicas, unidades administrativas e unidades especiais de ensino definir o revezamento das ações e do trabalho dos servidores, respeitando suas características e as medidas protetivas deste Protocolo.

Essa fase configura-se pela abertura gradual de alguns espaços:

- a) Todas as medidas de segurança devem ser seguidas para o funcionamento dos setores nessa etapa. O revezamento para a atuação dos membros deve ser realizado pelos coordenadores/coordenadoras dos laboratórios, tutores das Empresas Juniores, responsáveis por espaços de prestação de serviços e pelas empresas incubadas no Centro de Incubação de Atividades Empreendedoras (CIAEM).
- b) Ressalta-se que, nessa fase, cada espaço que retornar suas atividades deve comunicar à diretoria da Unidade Acadêmica, Administrativa ou Especial. Por fim, caberá aos diretores e diretoras das Unidades Acadêmicas, Administrativas e Unidades Especiais, encaminhar ao Comitê de Monitoramento à Covid-19 da UFU documento com as informações e locais em funcionamento, durante a etapa.

Há liberação de componentes curriculares no campo experimental no Hospital de Clínicas, Hospital Odontológico, Hospital Veterinário, entre outros, para os(as) estudantes da área de saúde, como os cursos acadêmicos: Medicina, Medicina Veterinária, Psicologia, Engenharia Biomédica, Enfermagem, Nutrição, Física Médica, Fisioterapia, Odontologia e Biomedicina.

No quadro apresentam-se os cursos de graduação que poderão oferecer componentes curriculares práticos para os possíveis formandos, identificados pela Pró-reitoria de Graduação, em 20/07/2021 (em torno de 301 estudantes que se encontravam nessa situação).

CAMPUS SANTA MÔNICA			
Curso	Carga horária prática	Quantidade de Alunos	Quais componentes
Física	Sim	6	Laboratório de Física Moderna (GFC033)
Jornalismo	Sim	2020-1: <b>1 aluno</b> - Fotojornalismo 2020-2: <b>20 alunos</b> - Oficinas de Fotografia, Telejornalismo II e Radiojornalismo II	
Saúde Coletiva	Sim	2020-1: 0 / 2020-2: 6 alunos retidos	Anatomia Humana
CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA			

Curso	Carga horária prática	Quantidade de Alunos	Quais componentes
Fisioterapia	Sim	8	ICBIM39301T - Sistemas II, Turma: F31.
<b>CAMPUS GLÓRIA</b>			
Curso	Carga horária prática	Quantidade de Alunos	Quais componentes
Agronomia	Sim	1	GAG012 Química Orgânica
Medicina Veterinária	Sim	<p><b><u>143 alunos no total:</u></b></p> <p>GMV018 - Patologia Geral - <b>54</b> discentes matriculados no Componente Teórico (GMV018T) no período letivo 2020/1;</p> <p>GMV025 - Semiologia - <b>50</b> discentes matriculados no Componente Teórico (GMV025T) no período letivo 2020/1;</p> <p>GMV040 - Técnica Operatória e Prática Anestésica - <b>19</b> discentes matriculados no Componente Teórico (GMV040T) no período letivo 2020/1.</p> <p>GMV054 - Trabalho de Conclusão De Curso 2 - <b>20</b> discentes.</p>	
<b>CAMPUS UMUARAMA</b>			
Curso	Carga horária prática	Quantidade de Alunos	Quais componentes
Biomedicina	Sim	2020-1: 1 aluno 2020-2: vários	não especificou
Biotecnologia	Sim	2020-2: 1 2021- vários	Tecnologia de Alimentos
Ciências Biológicas	Sim	3 (em 2020/2)	Anatomia Humana

Odontologia	Sim	45 (quarenta e cinco) alunos	GOG024 Unidade de Diagnóstico Estomatológico 3 GOG026 Unidade de Clínica Estomatológica Integrada 2 GOG032 Unidade de Clínica Estomatológica Integrada 3 GOG044 Unidade de Clínica Estomatológica Integrada 5 GOG050 Unidade de Saúde Humana 5 GOG051 Unidade de Diagnóstico Estomatológico 5 GOG052 Unidade de Clínica Estomatológica Integrada 6 GOG056 Unidade de Odontologia Pediátrica 4 GOG057 Unidade de Clínica Estomatológica Integrada 7 GOG061 Unidade de Clínica Estomatológica Integrada 8
Psicologia	Sim	2020-1: 0 / 2020-2: 8 discentes	GPI003P - Anatomia e GPI037P - Técnicas de Exame e Aconselhamento Psicológico.
<b>CAMPUS MONTE CARMELO</b>			
Curso	Carga horária prática	Quantidade de Alunos	Quais componentes
Engenharia Florestal	Sim	3	ICIAG32702T Viveiros Florestais ICIAG32601T Produção, Beneficiamento e Armazenamento de Sementes Florestais e GAG568T Sanidade de Sementes.

Geologia	Sim	<p>Geologia Estrutural e Geotectônica II (IGUFU32610) - <b>1 aluno</b>, está matriculado no Componente Teórico (IGUFU32610T) no período letivo 2020-1.</p> <p>Geologia Histórica e Do Brasil II (IGUFU32807) - <b>5 alunos</b>, sendo que 4 alunos estão matriculados no Componente Teórico (IGUFU32807T) no período letivo 2020-1.</p> <p>Prospecção e Pesquisa Mineral (IGUFU32906) - <b>16 alunos</b>, sendo que 11 alunos estão matriculados no Componente Teórico (IGUFU32807T) no período letivo 2020-1.</p> <p>Mapeamento Geológico I - <b>1 aluno</b></p> <p>Mapeamento Geológico II - <b>16 alunos</b></p> <p>Trabalho de Conclusão De Curso II - <b>17 alunos</b></p>
----------	-----	---

#### CAMPUS PONTAL

Curso	Carga horária prática	Quantidade de Alunos	Quais componentes

#### CAMPUS PATOS DE MINAS

Curso	Carga horária prática	Quantidade de Alunos	Quais componentes



Em relação aos casos específicos:

### Biblioteca

Empréstimo de material informacional à comunidade universitária com agendamento prévio.

### Moradia Estudantil

Em suspensão e oferecimento de auxílios aos estudantes moradores assistidos e em vulnerabilidade socioeconômica.

### Restaurante Universitário

Em suspensão e oferecimento de auxílios alimentação aos estudantes assistidos e em vulnerabilidade socioeconômica.

### Intercampi

Em suspensão e oferecimento de auxílios transporte aos estudantes assistidos em vulnerabilidade socioeconômica, que estejam cursando disciplinas no campo experimental e possíveis formandos.

## 5.1.3 | Etapa 3: Retorno de ações híbridas

Nessa etapa 3, programa-se um retorno gradual das atividades na UFU, com o aumento do quantitativo da comunidade acadêmica nos setores. Ademais, **essa fase se caracteriza pela implementação de ações híbridas nas atividades do ensino técnico e de graduação.**

Os componentes práticos e teórico-práticos que exijam a presença física e interação entre alunos e professores poderão ser ofertados em formato presencial desde que seja observado o Protocolo de Biossegurança da UFU e sejam adotadas as medidas sanitárias que mitiguem o risco de transmissão e contágio, conforme referência apresentada na sequência.

Ano	Total de componentes curriculares	Carga Horária <b>téorica</b>	Carga Horária <b>prática</b>
2020/2 e 2020	<b>8.938</b>	<b>3.098</b>	<b>2.185</b>
		Total de componentes ofertados/semestre	
2019 (2º semestre)		3.716	
2020 (2º semestre)		3.598	

Fonte: Pró-reitoria de Graduação (Doc. SEI nº 23117.052110/2021-88).

Sendo assim, conforme indicado no Processo SEI 23117.052110/2021-88, em 2020/2 e 2020 ano, há 8.938 componentes (considerando parcialmente um mesmo componente ofertado para turmas diferentes). Destes, somente 3.098 têm apenas carga horária teórica e 2.185, apenas carga horária

prática. Comparativamente, no segundo semestre de 2019, havia 3.716 componentes ofertados e para o segundo semestre de 2020, 3.598 componentes (desconsiderando replicação de turmas).

No caso da educação básica, as recomendações serão realizadas junto à comissão própria de monitoramento da unidade. No caso da pós-graduação, deve-se priorizar as atividades de pesquisa. O oferecimento das disciplinas, bem como os exames de qualificação e as defesas, tanto de mestrado como doutorado, podem prosseguir de maneira remota, até o final do calendário acadêmico de 2021 e novas recomendações poderão ser realizadas.

As atividades de extensão, na forma de eventos, devem ser totalmente remotas. Outras ações, desde que garantidas as condições sanitárias adequadas, poderão ser presenciais, após liberação pelas autoridades sanitárias.

**O retorno dos servidores em revezamento deverá ser acompanhado junto às Comissões internas de Biossegurança, para avaliação das condições adequadas em cada unidade acadêmica e administrativa, sendo regulamentado por ato normativo.**

Em relação aos casos específicos:

**Biblioteca**  
Retorno das atividades, conforme Protocolos Internos.

**Moradia Estudantil**  
Apenas aos estudantes que optarem em retornar ao benefício indireto e que estejam cursando componentes presenciais, conforme Protocolos Internos.

**Restaurante Universitário**  
Retorno das atividades, conforme Protocolos Internos, prioritariamente, aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica e/ou oferecimento de auxílios alimentação aos estudantes assistidos e em vulnerabilidade socioeconômica.

**Intercampi**  
Retorno das atividades, conforme Protocolos Internos e/ou oferecimento de auxílios transporte aos estudantes assistidos e em vulnerabilidade socioeconômica.

#### 5.1.4 | Etapa 4: Ampliação de ações híbridas

A etapa 4 avança no universo da comunidade acadêmica e somente poderá ser incorporada caso haja sucesso nas fases anteriores. O momento de implementação para esta ação é, justamente, quando a curva epidemiológica estiver em franca queda e o sistema de saúde estiver desobstruído. Ressalta-se que tais eventos podem mesclar atividades presenciais e remotas, com o uso de plataformas adequadas. Ademais, **essa fase se caracteriza pela ampliação das ações híbridas nas atividades do ensino técnico, graduação e pós-graduação.**

Há liberação dos componentes teóricos ou teórico-práticos ou práticos para o formato presencial, no ensino técnico, graduação e pós-graduação, sendo observado o Protocolo de Biossegurança da UFU e adotadas as medidas sanitárias que mitiguem o risco de transmissão e contágio.

As atividades de extensão e culturais podem ser planejadas para oferta de 50% do público, em espaços abertos e não podem ter aglomerações.

O retorno de todos os servidores e colaboradores deverá ser acompanhado junto às Comissões Internas de Biossegurança, para avaliação das condições adequadas em cada unidade acadêmica e administrativa.

Todavia, mesmo na Etapa 4, é necessário manter ações de conscientização, investimento em inclusão digital, tecnologias para atividades não presenciais, discussão sobre teletrabalho e estabelecimento de uma política voltada para crises e emergências, a fim de preparar a Instituição para situações correlatas.

Em relação aos casos específicos:

**Biblioteca**  
Retorno das atividades, conforme Protocolos Internos.

**Moradia Estudantil**  
Apenas aos estudantes que optarem em retornar ao benefício indireto e que estejam cursando componentes presenciais, conforme Protocolos Internos.

**Restaurante Universitário**  
Retorno das atividades, conforme Protocolos Internos.

**Intercampi**  
Retorno das atividades, conforme Protocolos Internos

### 5.1.5 | Etapa 5: Retorno total

A etapa 5 (e última) se configura no momento mais seguro da situação epidemiológica em que o cenário pandêmico estiver sob controle e a vacinação for uma realidade nacional. Neste momento, há a previsão de 100% das atividades da Universidade. Todavia, mesmo na etapa 5, é necessário manter ações de conscientização, investimento em inclusão digital, tecnologias para atividades não presenciais, discussão sobre teletrabalho e estabelecimento de uma política voltada para crises e emergências, a fim de preparar a Instituição para situações correlatas.

## 5.2 Orientações específicas das etapas da Fase 2 de ações híbridas.

As medidas protetivas serão definidas por meio da classificação das tipologias de atividades que serão executadas de forma remota e presencial, além do gerenciamento de riscos e a logística necessária para sua execução, com o cumprimento dos protocolos de segurança e biossegurança.

Para o oferecimento de disciplinas é necessário avaliar a tipologia dos componentes curriculares a serem ofertados, sendo quatro tipos de componentes: experimentais; teóricos; teóricos-práticos e práticos. No caso dos espaços físicos, é necessário organizar taxas de ocupação. É obrigatório garantir o distanciamento físico, a higienização pessoal e dos ambientes e a prioridade para os espaços providos de ventilação natural.

Os casos específicos apontados neste documento também deverão desenvolver os protocolos próprios para os equipamentos indicados. Os protocolos deverão ser amplamente divulgados pela Diretoria de Comunicação Social, nos sítios eletrônicos, mídias sociais, entre outros, como também em cartazes nos locais de atividades presenciais, conforme previsto nas etapas recomendadas.

Recomenda-se que a definição de etapas da Fase 2, para a liberação de componentes curriculares e uso e ocupação dos espaços físicos, nos campi e/ou estruturas físicas da UFU, siga o indicado nos quadros apresentados na sequência.

### 5.2.1 COMPONENTES PRÁTICOS E TÉORICOS-PRÁTICOS

ESPAÇOS FÍSICOS	GRAU DE RISCO	ATIVIDADES PRESENCIAIS				
		ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5
LABORATÓRIO DE ENSINO/GRADUAÇÃO E ENSINO TÉCNICO	ALTO					
LABORATÓRIO DE ENSINO/PÓS-GRADUAÇÃO	MÉDIO					
LABORATÓRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO	MÉDIO					

% de ocupação deverá seguir os critérios de distanciamento social.

## 5.2.2 COMPONENTES TEÓRICOS

ESPAÇOS FÍSICOS	GRAU DE RISCO	ATIVIDADES PRESENCIAIS				
		ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5
SALA DE AULA DE GRADUAÇÃO E ENSINO TÉCNICO	ALTO					
SALA DE AULA DE PÓS-GRADUAÇÃO	MÉDIO			ESPECIFICADAS		

% de ocupação deverá seguir os critérios de distanciamento social.

## 5.2.3 DEMAIS ESPAÇOS FÍSICOS

ESPAÇOS FÍSICOS	GRAU DE RISCO	ATIVIDADES PRESENCIAIS				
		ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5
<b>SALAS DE DOCENTES</b>	MÉDIO	25% OCUPAÇÃO	25% OCUPAÇÃO	50% DE OCUPAÇÃO	75 % DE OCUPAÇÃO	100 % OCUPAÇÃO
<b>ESPAÇOS MULTIUSO</b>	ALTO				50 % DE OCUPAÇÃO	100 % OCUPAÇÃO
ESPAÇOS ESTUDANTIS	ALTO				50 % DE OCUPAÇÃO	100 % OCUPAÇÃO
ADMINISTRATIVO UNIDADES ACADÊMICAS	MÉDIO		25% OCUPAÇÃO	50% DE OCUPAÇÃO	75 % DE OCUPAÇÃO	100 % OCUPAÇÃO
ADMINISTRATIVO (ATIVIDADES ESSENCIAIS)	MÉDIO					
ADMNISTRATIVO (ATIVIDADES REVEZAMENTO)	MÉDIO	25% OCUPAÇÃO	25% OCUPAÇÃO	50% DE OCUPAÇÃO	75 % DE OCUPAÇÃO	100 % OCUPAÇÃO
ANFITEATRO/AUDITÓRIOS	ALTO					
ÁREA TÉCNICA	BAIXO					
<b>CIRCULAÇÃO</b>	BAIXO					

% de ocupação será o mínimo por ambientes, considerando também seguir os critérios de distanciamento social.

## 5.2.4 CASOS ESPECÍFICOS

ESPAÇOS FÍSICOS	GRAU DE RISCO	ATIVIDADES PRESENCIAIS				
		ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UFU (HOSPITAL DAS CLÍNICAS, HOSPITAL ODONTOLÓGICO, HOSPITAL VETERINÁRIO, CLÍNICA DE PSICOLOGIA, ENTRE OUTROS)	ALTO					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ALUGADOS)	ALTO			50% DE OCUPAÇÃO	75 % DE OCUPAÇÃO	100 % OCUPAÇÃO
BIBLIOTECAS	ALTO					
RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS	ALTO			50% DE OCUPAÇÃO	75% DE OCUPAÇÃO	100 % OCUPAÇÃO
MUSEUS E ESPAÇOS CULTURAIS	ALTO			50% DE OCUPAÇÃO	75 % DE OCUPAÇÃO	100 % OCUPAÇÃO
ESPAÇOS DE EXTENSÃO	ALTO			50% DE OCUPAÇÃO	75 % DE OCUPAÇÃO	100 % OCUPAÇÃO
CENTROS ESPORTIVOS (modalidades coletivas)	ALTO				75 % DE OCUPAÇÃO	100 % OCUPAÇÃO
CENTROS ESPORTIVOS (modalidades individuais)				50% DE OCUPAÇÃO	75 % DE OCUPAÇÃO	100 % OCUPAÇÃO
ACADEMIAS UNIVERSITÁRIAS	ALTO				75 % DE OCUPAÇÃO	100 % OCUPAÇÃO
MORADIA ESTUDANTIL	ALTO			50% DE OCUPAÇÃO	75 % DE OCUPAÇÃO	100 % OCUPAÇÃO
FAZENDAS EXPERIMENTAIS	MÉDIO					
INTERCAMPI	ALTO			50% DE OCUPAÇÃO	75% DE OCUPAÇÃO	100 % OCUPAÇÃO
<b>LEGENDA</b>			ENSINO REMOTO			
			ENSINO PRESENCIAL, CONFORME PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA			
			CRIAÇÃO DE PROTOCOLO ESPECÍFICO			

% de ocupação será o mínimo por ambientes, considerando também seguir os critérios de distanciamento social.

## 5.2.5 OUTRAS ATIVIDADES

ATIVIDADES/AÇÕES	GRAU DE RISCO	ATIVIDADES PRESENCIAIS				
		ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5
Eventos comemorativos, científicos, artísticos e culturais presenciais	ALTO					
Viagens nacionais e internacionais	ALTO		50% DE OCUPAÇÃO	75 % DE OCUPAÇÃO		
Processos seletivos, concursos públicos, de avaliação e de matrículas presenciais	ALTO					
Estágios obrigatórios	ALTO					

Para utilização dos veículos oficiais é recomendada a utilização de janelas abertas e não utilização do ar-condicionado, **além do uso obrigatório de máscara durante todo o trajeto da viagem. Quanto à higienização, no interior dos veículos deverá ter um kit de higienização e proteção composto de álcool em gel a 70%, durante todo o atendimento.** Para autorização de viagens, os solicitantes deverão apresentar ofício à Divisão de Transporte, indicando as medidas protetivas a serem tomadas para garantir a viagem segura.

Em todas as etapas, as circulações (corredores, rampas, escadas, elevadores) não deverão ser utilizadas como espaços de permanência, ou seja, apenas de passagem para trânsito entre setores e blocos. Em casos específicos, são recomendadas a sinalização no piso para indicação do sentido de circulação e a divulgação de cartazes com informações e orientações sobre os protocolos de biossegurança.

No caso dos elevadores, é indicado estabelecer o número máximo de usuários, de forma a assegurar um distanciamento. É recomendado que os elevadores sejam apenas utilizados por pessoas com limitações físicas que impeçam o uso de escadas, sendo que estas orientações deverão estar afixadas próximo à porta de cada elevador

No retorno das aulas presenciais nas etapas 3 e 4, as turmas devem ser obrigatoriamente organizadas para início em momentos distintos, ou seja, turmas pares com início no horário convencional e turmas ímpares com início 10 minutos após as turmas pares, de modo a evitar aglomeração, tanto no início das aulas, quanto no final.

É de praxe que alguns docentes fiquem mais tempo após a aula, retirando dúvidas. Porém, durante as fases indicadas, isso não será permitido e as aulas devem se encerrar, exatamente, no horário. Os docentes deverão ter o bom senso de verificar se os corredores estão com aglomeração de estudantes e controlar a saída, conforme o esvaziamento dos corredores nos blocos.



Considerando a multiplicidade de usos e ocupações nos campi da UFU, foram utilizadas as definições do Banco de Dados Integrados da UFU<sup>2</sup>, para a identificação das funções e atividades realizadas em cada ambiente, sendo que cada categoria foi dada de acordo com a atividade análoga ao uso e ocupação existente, conforme apresentado a seguir:

- 1) SALA DE AULA DE GRADUAÇÃO – São os espaços físicos utilizados para o uso de sala de aula e, exclusivos, para os cursos de graduação, sob o controle da Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC) ou das unidades acadêmicas;
- 2) SALA DE AULA / PÓS-GRADUAÇÃO – São os espaços físicos utilizados para o uso de sala de aula e, exclusivos, para os cursos de pós-graduação, sob o controle das unidades acadêmicas;
- 3) LABORATÓRIO DE ENSINO/GRADUAÇÃO – São os espaços físicos utilizados para o uso de laboratórios para prática de ensino e, exclusivos, para os cursos de graduação, sob o controle das unidades acadêmicas;
- 4) LABORATÓRIO DE ENSINO/PÓS-GRADUAÇÃO - São os espaços físicos utilizados para o uso de laboratórios para prática de ensino e, exclusivos, para os cursos de pós-graduação, sob o controle das unidades acadêmicas;
- 5) LABORATÓRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO - São os espaços físicos utilizados para o uso de laboratórios exclusivos para atividades que envolvem pesquisa e extensão, sob o controle das unidades acadêmicas;
- 6) DOCENTES – São os espaços físicos utilizados para o uso exclusivo de estações de trabalho aos docentes;
- 7) MULTIUSO – São os espaços físicos coletivos encontrados em cada unidade acadêmica, como sala de reuniões, sala de atendimento, sala de TV/vídeo, entre outros;
- 8) ESTUDANTIL – São os espaços físicos utilizados pelos Diretórios Acadêmicos, Atléticas, Empresa Júnior, Programa de Educação Tutorial (PET) e entidades estudantis, sala de estudos de alunos de graduação e /ou pós-graduação, entre outros;
- 9) ADMINISTRATIVO UNIDADES ACADÊMICAS – São os espaços físicos utilizados pelos setores administrativos de cada unidade acadêmica, como Diretoria, Coordenação, Secretaria, entre outros;
- 10) UNIDADES ADMINISTRATIVAS – São os espaços físicos utilizados pelas unidades administrativas da UFU, como Gabinete, Pró-reitorias, Diretorias, Divisões e setores;
- 11) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UFU – São os espaços físicos utilizados para a locação de atividades de prestação de serviços da UFU para a comunidade universitária e externa, como Hospital de Clínicas, Hospital Veterinário, Hospital Odontológico, entre outros;
- 12) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – São os espaços físicos terceirizados para a locação de prestadores de serviços dentro da Universidade, como papelarias, lanchonetes, bancos, entre outros;
- 13) ANFITEATRO/AUDITÓRIOS – São os espaços físicos utilizados como anfiteatros ou auditórios, específicos de unidades acadêmicas e de uso geral da universidade;
- 14) BIBLIOTECA - São os espaços físicos utilizados para as atividades da Biblioteca dos *campi* Santa Mônica, Umuarama, Educação Física, Glória, Pontal, Patos de Minas e Monte Carmelo;
- 15) RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO – São os espaços físicos utilizados para as atividades de alimentação aos estudantes nos *campi* Santa Mônica, Umuarama, Glória, Pontal e Monte Carmelo;
- 16) ÁREA TÉCNICA – São os espaços físicos compostos pela infraestrutura interna e que proporcionam o suporte técnico às atividades da universidade, como: copa, depósito de material (DML), banheiros, cozinhas, casa de força, sala técnica, arquivos, almoxarifados, *shafts* (elétrico e hidráulicos), entre outros;
- 17) SEM USO – São os espaços físicos fechados ou sem utilização por nenhuma atividade;

---

<sup>2</sup> As tipologias de espaços físicos foram definidas conforme o Banco de Dados Integrados de espaços físicos da Universidade Federal de Uberlândia, coordenado e gerenciado pela Prefeitura Universitária.

- 18) CIRCULAÇÃO – São os espaços físicos utilizados para a circulação de pessoas e/ou materiais, como escadas, elevadores, plataformas, entre outros;
- 19) MORADIA ESTUDANTIL – São os espaços destinados para a residência dos(das) estudantes em vulnerabilidade socioeconômica da Universidade.
- 20) CENTROS ESPORTIVOS – São os espaços físicos destinados para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil para a prática de esporte e lazer, nos *campi* Santa Mônica, Umuarama, Educação Física, Pontal, Monte Carmelo e Patos de Minas
- 21) ACADEMIAS UNIVERSITÁRIAS – São os espaços destinados para atividades de musculação à comunidade universitária, nos *campi* Santa Mônica, Umuarama, Educação Física e Pontal.
- 22) FAZENDAS EXPERIMENTAIS – São os espaços destinados à prática experimental no campo de atuação das agrárias, biológicas, nutrição, entre outros, executadas nas fazendas da UFU.

# 6. Acompanhamento institucional

## 6.1 Orientações gerais

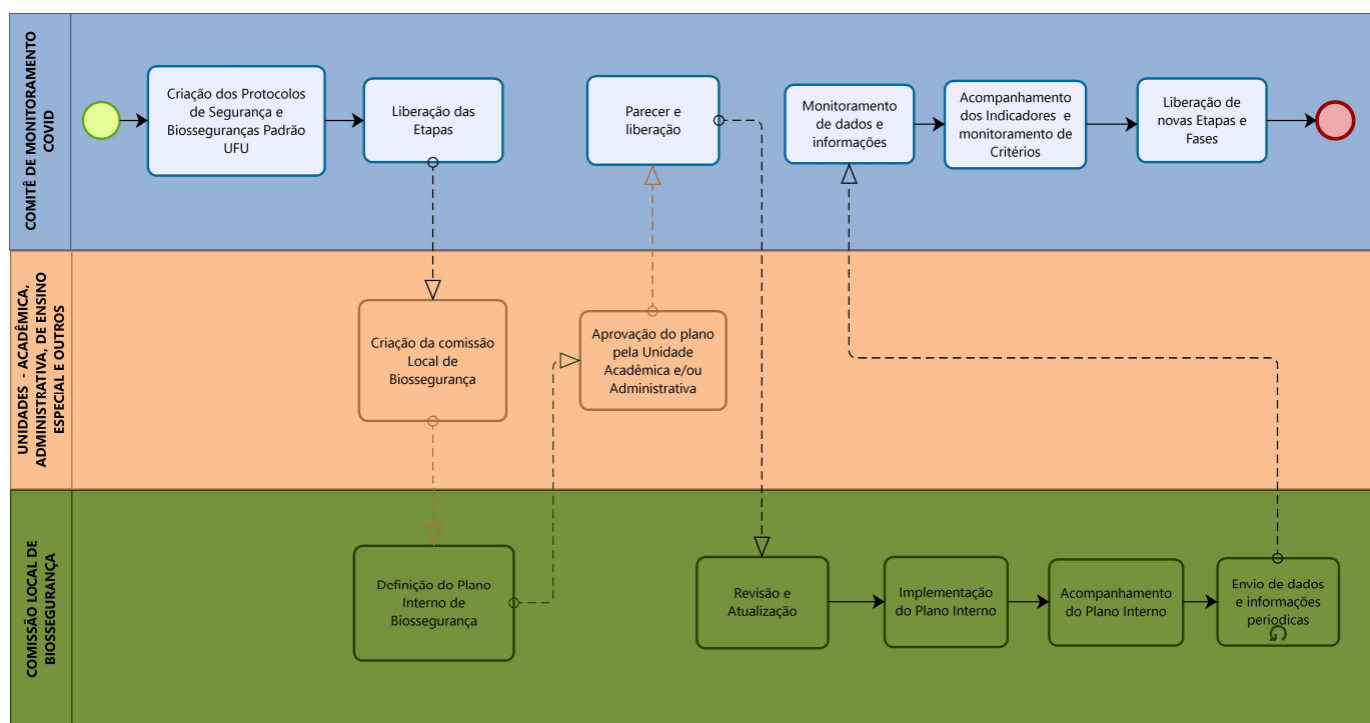
O Protocolo de Biossegurança | Covid-19 da UFU apresenta orientações gerais que serão acrescidas pelas Unidades Acadêmicas e Unidades Administrativas, Unidades Especiais de Ensino, entre outras, correspondendo às suas demandas específicas, considerando as recomendações, diretrizes e orientações gerais do Comitê do Monitoramento à Covid-19 UFU. É importante ressaltar que a biossegurança é de responsabilidade de toda a comunidade universitária.

Desta forma, foi definido um fluxo institucional. São recomendadas, portanto, a criação e/ou atribuições das seguintes instâncias:

- A) Comissão Local de Biossegurança** – Nome da Unidade (CLB), em todas as unidades acadêmicas, unidades administrativas, unidades especiais de ensino, entre outras, que poderão incorporar estratégias específicas de segurança e deverão apresentar a programação própria para o retorno das atividades presenciais, considerando as recomendações e orientações gerais das etapas apresentadas neste documento. A Comissão Local de Biossegurança – Nome da Unidade (CLB) será a fonte das informações locais e responsável pela elaboração das orientações e o monitoramento das ações de cada unidade e a apresentação do Protocolo Interno de Biossegurança (PIB-Covid), a ser encaminhado para o Comitê de Monitoramento à Covid-19.

Os protocolos internos de biossegurança deverão conter o planejamento referente às variáveis: espaço físico, higienização, insumos/EPIs e fatores externos.

Para a elaboração e acompanhamento dos Protocolos Internos de Biossegurança, visando sua revisão e atualização permanente, as Comissões Internas de Biossegurança deverão seguir o fluxo abaixo:



Fluxo atualizado para a elaboração e acompanhamento dos Protocolos Internos das Unidades Acadêmicas, Administrativas e Unidades Especiais de Ensino.

Alinhadas com a Diretoria da Unidade, cabe às comissões locais orientar e delegar as seguintes ações em relação ao Protocolo Interno de Biossegurança:

- Analisar as condições adequadas de utilização dos espaços físicos em cada unidade acadêmica e administrativa, com apoio do Comitê de Monitoramento à Covid-19, conforme previsto neste protocolo.
- Recomendar sobre a taxa de ocupação de cada espaço físico e a utilização dos mesmos em cada fase e etapa prevista para que os setores específicos possam reorganização as turmas para as etapas presenciais, inclusive podendo ser divididas em duas ou mais, respeitando o distanciamento.
- Definir os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e insumos, além da atualização do quantitativo utilizado em relação à demanda solicitada nos PIBs para cada unidade acadêmica, administrativa ou especiais de ensino. Utilizar como referência de quantitativo aos estudantes, a Portaria Proae nº 17/2021 e o processo SEI 23117.056228/2021-85.
- Comunicar imediatamente ao Comitê de Monitoramento à Covid-19 sobre problematizações e/ou dificuldades na implementação dos Protocolos.

**As comissões deverão receber a capacitação especializada de biossegurança e referente aos protocolos produzidos pelo Comitê da UFU. Fiquem atentos(as) aos convites realizados pelo Comitê de Monitoramento à Covid-19.**

**B) GT de Monitoramento** – O grupo de trabalho (GT) tem a finalidade de acompanhar a pandemia nas cidades em que a UFU está instalada (Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas), referente à coleta de informações nas Secretarias Municipais de Saúde e elaborar as análises estatísticas para divulgação dos gráficos que serão divulgados no website <http://www.ufu.br/comitecovid19>.

A passagem entre fases e etapas estão sendo sistematizadas por meio da análise de diversos indicadores, que são recomendadas pelas autoridades sanitárias. De acordo com a Fiocruz (2021), é necessária a utilização de indicadores como orientadores para a retomada das atividades presenciais escolares/acadêmicas. A OMS e a UNESCO recomendam alguns critérios ao planejar a retomada das atividades presenciais escolares/acadêmicas e alertam que a diminuição de casos e mortes pela Covid-19 não são os únicos indicadores para retorno dessas atividades. Por isso, é necessária a construção e análise de um conjunto de indicadores para orientar o retorno seguro para comunidade escolar. No Brasil, utilizam-se os indicadores construídos e orientados pelo CONASS/CONASEMS, sobre taxa de ocupação de leitos, taxa de positividade de RT-PCR na população e outros.

Quadro 1: Evolução de casos e óbitos por Covid-19

	Em queda	Estável	Em alta
Varição taxa de incidência e óbitos (7 dias)			
Varição taxa de incidência e óbitos (14 dias)	< - 15 %	-15% a 15%	> 15%
Varição na taxa de positividade			

Em relação aos indicadores 1 e 2:

- **Indicador 1 : Taxa de incidência semanal / 100.000 habitantes**  
O número total de novos casos por 100.000 pessoas nos últimos 7 dias é calculado somando o número de novos casos nos últimos 7 dias dividindo pela população e multiplicado por 100.000.
- **Indicador 2: Positividade**  
A triagem dos positivos durante os últimos 7 dias é calculada dividindo o número de testes positivos durante os últimos 7 dias pelo número total de testes resultantes nos últimos 7 dias.

Quadro 2: Risco de contágio em Instituições de ensino

	Risco baixo	Risco moderado	Risco elevado	Risco elevadíssimo
Indicador 1	0 a 9	10 a 49	50 a 99	≥ 100
Indicador 2	< 5%	5% a 7,9%	8 a 9,9%	≥ 10%

Fonte: CDC (2021) apud Fiocruz ( 2021)

Quadro 3 : Taxa de transmissão comunitária, R(t)

	Baixo nível de transmissão	Nível moderado De transmissão	Elevado risco de transmissão
R(t)	< 0,5	0,5 a 1	≥ 1

Fonte: Fiocruz ( 2021)

Quadro 4 : Taxa de ocupação de leitos Clínicos e UTI

	Baixo	Moderado	Elevado
Taxa de ocupação de leitos	<70%	70 a 85%	> 85%

Fonte: CONASS/CONASEMS (2020)

A seguir, alguns indicadores de saúde, compreensão da evolução da pandemia da Covid-19 e planejamento seguro do retorno às aulas.

1. Indicadores de medidas sanitárias a serem implementadas nas instituições de ensino, ou seja, capacidade das instituições de ensino para implementar cinco (5) estratégias principais de mitigação: uso correto e constante de máscaras; distanciamento social o máximo possível; higiene respiratória e das mãos; limpeza e desinfecção dos ambientes; rastreamento de contato em colaboração com departamentos de saúde locais.

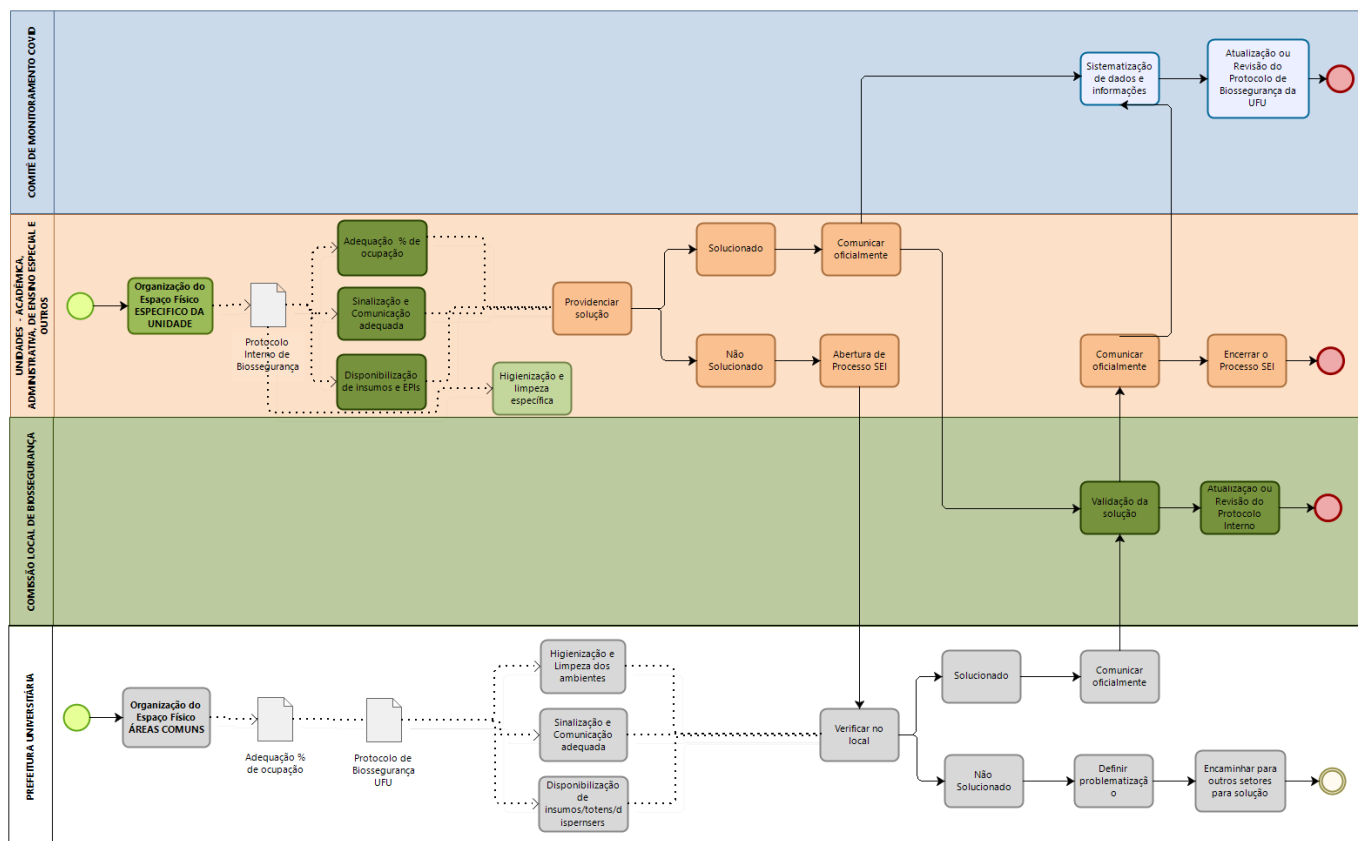
2. Taxa de contágio - valor de  $R(t) < 1$  (ideal 0,5) por um período de pelo menos 7 dias. A estimativa do  $R(t)$  é uma medida que demonstra o quão rápido o vírus está se espalhando em uma determinada população. Corresponde ao número médio de pessoas infectadas por uma pessoa infecciosa (diagnóstico positivo). Se o  $R(t)$  estiver acima de 1.0, indica crescimento de casos na população e quando o  $R(t)$  está abaixo de 1.0, indica que a transmissão está em desaceleração.

**C) Prefeitura Universitária** - A fiscalização do cumprimento do Protocolo de Biossegurança da UFU dentro dos *campi* é de responsabilidade da Prefeitura Universitária, por meio da limpeza adequada dos ambientes interno/externos da Universidade, a disponibilidade de insumos para a higienização de mãos nos ambientes comuns e a implementação/manutenção dos suportes/totens nos campi e estruturas da instituição.

**A Prefeitura Universitária disponibilizou um email específico para recebimento de informações referente higienização dos ambientes: [limpeza@prefe.ufu.br](mailto:limpeza@prefe.ufu.br).**

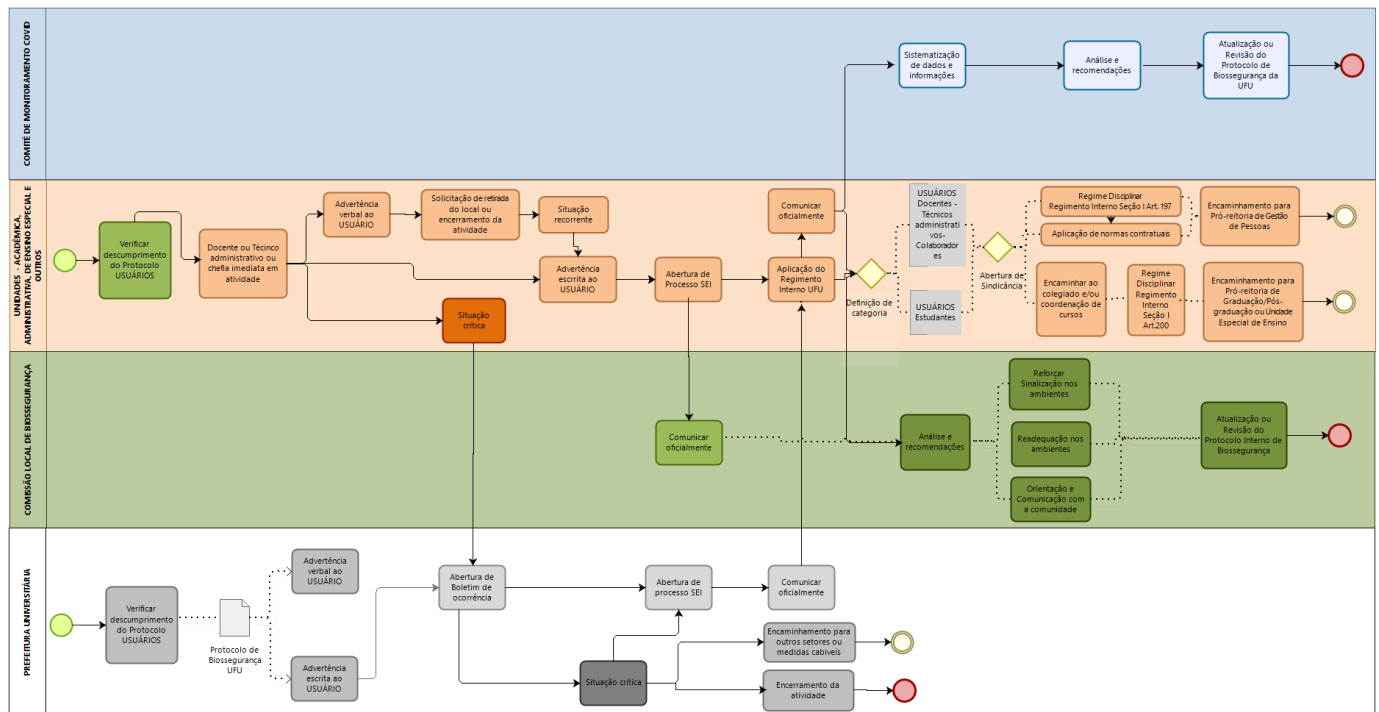
A organização dos espaços físicos - considerando as áreas comuns, como circulações e ambientes coletivos entre diversos setores, como auditórios, salas de aulas, entre outros - é de responsabilidade da Prefeitura Universitária. Quanto aos laboratórios e espaços específicos das unidades acadêmicas, a organização deverá ser feita pela unidade acadêmica, via coordenação de laboratórios e junto aos setores administrativos.

Os casos excepcionais devem ser comunicados para a verificação e análise da Prefeitura Universitária. Segue abaixo o fluxo de encaminhamentos para a organização dos espaços físicos:



Fluxo para organização dos espaços físicos para o retorno de atividades presenciais.

**Caso haja descumprimento do Protocolo de Biossegurança, seja em relação ao espaço físico e/ou ao comportamento dos usuários, todo servidor público (docente ou técnico administrativo) ou as chefias imediatas ou as chefias superiores deverão seguir o fluxo abaixo:**



Fluxo para o descumprimento dos USUÁRIOS e dos ESPAÇOS FÍSICOS, referente ao Protocolo de Biossegurança e Protocolos Internos das unidades, quanto ao comportamento dos usuários nos campi/estruturas da UFU.

OBS: Entende-se como situação crítica: agressões (físicas ou verbais), destruição de patrimônio, dentre outras.

**D) Ouvidoria-** Denúncias pelo descumprimento do Protocolo de Biossegurança da UFU - comportamento dos USUÁRIOS e a ocupação dos ESPAÇOS FÍSICOS nos campi/estruturas da UFU poderão também ser realizadas diretamente para a Ouvidoria, que irá analisar e dar providências sobre as situações identificadas.

**A denúncia pode ser identificada e/ou anônima. A ouvidoria recebe denúncias pessoalmente, via email ([ouvidoria@reito.ufu.br](mailto:ouvidoria@reito.ufu.br)) e via site (<https://ufu.br/ouvidoria>). E foi disponibilizado um canal de denúncias também no whatsapp: (34) 3239-4074.**



A Ouvidoria UFU continua funcionando através dos canais online:

 WWW.OUVIDORIA.UFU.BR

 OUVIDORIA@REITO.UFU.BR

Para agendar conversas online entre em contato pelo e-mail.

 Não deixe de se informar sobre a UFU nas redes sociais e fique em casa.

- E) Diretoria de Comunicação Social – A realização de uma ampla campanha, por meio de vídeos, cartazes, folders e panfletos para a conscientização da comunidade universitária, referente aos critérios de utilização dos espaços físicos, aos sintomas e formas de contágio é de responsabilidade da Diretoria de Comunicação Social. A equipe deverá coordenar um grupo de bolsistas que estarão nos campi, com o objetivo de informar, tirar dúvidas e distribuir os materiais produzidos durante o retorno de atividades presenciais.

**Os cartazes e folders estão disponibilizados no site <https://ufu.br/comitecovid19/documentos> para impressões. O material já foi enviado para produção na gráfica e poderá ser solicitado ao Comitê de Monitoramento à Covid-19.**

A UFU irá disponibilizar os cartazes nas áreas comuns, equipamentos coletivos, circulações, banheiros, bebedouros e outros locais indicados. Novas peças gráficas poderão ser produzidas e disponibilizadas de acordo com a verificação de necessidade e indicação das Comissões Internas de Biossegurança e/ou Comitê de Monitoramento à Covid-19 da UFU.



Totens com álcool em gel serão implementados em todos os campi

**Atenção às  
recomendações**



DISTÂNCIAMENTO



HIGIENIZAÇÃO



USO DE  
MÁSCARAS



VACINAÇÃO

Em caso de sintomas da Covid-19, procure atendimento médico e fique em casa

**ENTRADA NOS  
LABORATÓRIOS**



**1**

**ATENÇÃO!**

Quando identificados sintomas da COVID-19, ficar em casa.



**2**

**SEMPRE!**

Use máscara o tempo todo no laboratório.



**3**

**NÃO SE ESQUEÇA!**

Higienizar as mãos com frequência seguindo as orientações do uso de álcool em gel e do uso de água e sabão.



**4**

**FIQUE ATENTO!**

Não compartilhe objetos de uso pessoal com outras pessoas como: canetas, copos, toalhas, etc.



**5**

**EVITE!**

Evite uso de objetos/recursos coletivos.



**6**

**E, POR FIM...**

Limpe as ferramentas, materiais e equipamentos antes e depois do uso.



**OBRIGATÓRIO**

**DISTÂNCIAMENTO**



SITUAÇÃO 01



SITUAÇÃO 02

**EQUIPAMENTOS**



MÁSCARAS  
FACIAIS



ROUPA ESPECIAL\*  
*\*se houver orientações do laboratório*

**HIGIENIZAÇÃO**



ETIQUETA  
RESPIRATÓRIA



ÁLCOOL EM  
GEL



LAVAR AS  
MÃOS

**SAIBA COMO  
SE PREVINIR  
CONTRA A COVID-19**



1. Use máscara cobrindo totalmente o nariz, a boca e o queixo
2. Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel
3. Se estiver doente, permaneça em casa
4. Não compartilhe objetos pessoais como copos, talheres e garrafas
5. Mantenha os ambientes bem ventilados
6. Não toque a região dos olhos, nariz e boca sem antes lavar as mãos
7. Mantenha-se hidratado (a)

Fonte: Informações do Ministérios da Saúde e do Ministério da Educação



Cartazes em A4 para produção em gráficas e/ou impressões.

- F)** Subcomitê de Vigilância Epidemiológica - Este grupo que estabelece o controle e prevenção de surtos virais, medidas de isolamento e rastreamento de contato para impedir focos de contaminação e centralizar todas as atividades de ação e prevenção que, conjuntamente às Comissões Internas de Biossegurança das unidades acadêmicas e unidades administrativas, deve disponibilizar protocolo de casos suspeitos ou contaminados e definir fluxos de encaminhamentos, para que haja um acompanhamento adequado pelo Comitê de Monitoramento à Covid-19 da UFU.

O Subcomitê também deverá realizar a interlocução com as Prefeituras Municipais das quatro cidades dos *campi* da Universidade, no intuito de preparar o recebimento da comunidade universitária em suas cidades e definir encaminhamentos nas redes públicas de saúde.

O Subcomitê também deverá atualizar os protocolos de segurança da UFU, por meio da definição de fluxos de urgências e emergências para os casos sintomáticos e assintomáticos, com definição clara e objetiva dos itens a seguir:

- Definição dos sintomas;
- Definição sintomáticos e assintomáticos;
- Fluxos para servidores e alunos assintomáticos;
- Fluxos para servidores e alunos sintomáticos (com suspeita e síndrome gripal).

Nesse caso, os fluxos serão indicados em protocolos específicos.

Manter comunicação ativa com as Comissões Internas de Biossegurança, considerando que desta forma, todas as unidades administrativas, unidades acadêmicas, unidades especiais de ensino, entre outras, deverão estar atentas às informações e indicações dos fluxos para verificação de casos suspeitos e controle de contágio.

**A vigilância será uma responsabilidade de todos(as) e deverá ser rigorosa para a detecção precoce de casos de Covid-19 e controle de surtos. Ao sinal de qualquer sintoma, o mesmo deverá comunicar imediatamente, conforme o protocolo vigente.**

## 6.2 Protocolo de Gerenciamento de Detecção de casos suspeitos e Fluxo de Notificação de Casos de Covid-19.

Público-alvo: Estudantes, Servidores (Técnicos Administrativos, Docentes), Colaboradores (Fundacionais e Terceirizados).

É fundamental que você informe à UFU, caso tenha sido diagnosticado com Covid-19, esteja com sintomas sugestivos ou tenha tido contato com alguém contaminado com Covid-19. Ao fazer a notificação, você contribui para que os casos de Covid-19 na UFU sejam monitorados. Assim, auxilia na quebra da cadeia de transmissão, na prevenção de surtos da doença e no retorno presencial seguro.

Veja o fluxo para notificação de casos de Covid-19 na UFU:

### **Glossário:**

1. Aglomerado de casos/surtos (cluster): são definidos como a presença de um caso sintomático confirmado laboratorialmente e dois ou mais contatos próximos positivos/reagentes, independente da presença de sintomas, com vínculo epidemiológico entre os casos.
2. Caso suspeito: indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) ou mais dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida); calafrios; dor de garganta; dor de cabeça; tosse; coriza, alteração perda total ou parcial do olfato; ou alteração do paladar.
3. Contato próximo: pessoa que esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso suspeito ou confirmado durante o seu período de transmissibilidade, ou seja, entre 48 horas antes até dez dias após a data de início dos sinais e/ou sintomas (caso confirmado sintomático) ou após a data da coleta do exame (caso confirmado assintomático); teve um contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com um caso suspeito ou confirmado; é profissional de saúde que prestou assistência em saúde a caso de Covid-19, suspeito ou confirmado, sem utilizar equipamentos de proteção individual (EPI), conforme preconizado, ou com Equipamento de Proteção Individual (EPI) danificado; seja contato domiciliar ou residente na mesma casa/ambiente (dormitórios, creche, alojamento, entre outros) de um caso suspeito ou confirmado. Para efeito de avaliação de contato próximo, devem ser considerados também os ambientes laborais ou eventos sociais.
4. Caso leve: caracterizado a partir da presença de sintomas não específicos, como tosse, dor de garganta ou coriza, seguido ou não de alterações do olfato ou paladar, diarreia, dor abdominal, febre, calafrios, mialgia, fadiga e/ou cefaleia.
5. Caso moderado: os sintomas mais frequentes podem incluir desde sinais leves da doença, como tosse persistente e febre persistente diária, até sinais de piora progressiva de outro sintoma relacionado à Covid-19 (fadiga, prostração, falta de apetite e diarreia), além da presença de pneumonia sem sinais ou sintomas de gravidade.
6. Caso grave: considera-se a Síndrome Respiratória Aguda Grave (Síndrome Gripal que apresenta dispneia/desconforto respiratório ou pressão persistente no tórax ou saturação de O<sub>2</sub> menor que 95% em ar ambiente ou coloração azulada de lábios ou rosto).

Obs: Para preenchimento dos formulários é obrigatório que o(a) estudante, o(a) servidora e/ou o(a) colaboradora tenha e-mail institucional.

- **Sou estudante da UFU. O que devo fazer caso apresente sintomas de Covid-19, teste positivo ou tenha contato próximo com alguém com Covid-19?**

1. Informe (autodeclaração) ao Subcomitê de Vigilância e Epidemiologia da UFU por meio de formulário eletrônico - <https://forms.office.com/r/Rk0r8DY0a6>.
2. Comunique a coordenação do seu curso pelo e-mail institucional.
3. Afaste-se imediatamente das atividades presenciais.

- **Sou servidor da UFU. O que devo fazer caso apresente sintomas de Covid-19, teste positivo ou tenha contato próximo com alguém com Covid-19?**

1. Informe (autodeclaração) ao Subcomitê de Vigilância e Epidemiologia da UFU por meio de formulário eletrônico - <https://forms.office.com/r/Rk0r8DY0a6>.
2. Comunique a sua chefia imediatamente por meio do e-mail institucional ou por telefone e siga as normativas da PROGEP.
3. Afaste-se imediatamente das atividades presenciais.

- **Estou com sintomas de Covid-19. Onde procurar atendimento de saúde?**

1. Pessoas com sintomas leves para Covid-19 devem procurar a Unidade Básica de Saúde de sua referência.
2. Pessoas de todas as idades com sintomas graves de Covid-19 devem procurar atendimento médico imediatamente em uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto-Socorro ou Unidades de Atendimento Integrado (UAI).

**Tenho diagnóstico médico confirmado de Covid-19. Por quanto tempo devo ficar afastado das atividades presenciais?**

1. Nos casos leves e moderados as medidas de isolamento e precaução devem iniciar imediatamente e só podem ser suspensas após 10 (dez) dias do início dos sintomas, desde que a pessoa permaneça sem febre (sem o uso de medicamentos antitérmicos) há pelo menos 24 horas e com remissão dos sintomas respiratórios.
2. Nos casos graves, recomenda-se o isolamento imediato, suspendendo-o após 20 dias do início dos sintomas, desde que permaneçam sem febre (sem o uso de medicamentos antitérmicos) há pelo menos 24 horas e com remissão dos sintomas respiratórios.

**Tenho sintomas de Covid-19 (caso suspeito). Por quanto tempo devo ficar afastado das atividades presenciais?**

Você deverá se afastar imediatamente das suas atividades presenciais e procurar a Unidade Básica de Saúde de sua referência para avaliação médica.

1. Caso seja descartado o diagnóstico de Covid-19, você poderá retornar às suas atividades.
2. Caso seja confirmado o diagnóstico de Covid-19, você deverá seguir as orientações descritas para o tempo de afastamento para pessoas com diagnóstico confirmado de Covid-19.

**Tive contato próximo com pessoa diagnosticada de Covid-19. Devo me afastar?**

1. Você deverá se afastar imediatamente das suas atividades presenciais.
2. Caso apresente sintomas, deve procurar a Unidade Básica de Saúde de sua referência e seguir as orientações de “caso suspeito”.
3. Se não apresentar sintomas, deve ficar afastado até completar 10 dias, podendo retornar após esse período, caso esteja completamente assintomático.
4. Caso realize o teste para Covid-19 (RT-PCR após o quinto dia de contato) e o resultado for negativo, você poderá retornar às atividades presenciais.

**Preenchi o formulário eletrônico de notificação (autodeclaração) como caso suspeito/contato e gostaria de informar o resultado do meu teste para Covid-19. Como devo proceder?**

É só preencher novamente o formulário eletrônico - <https://forms.office.com/r/Rk0r8DY0a6>

**Sou Coordenador de Curso/Diretor de Unidade Acadêmica/Gestor de Unidade Administrativa/Chefia imediata/Comissão Local de Biossegurança (CLB). Suspeito que ocorre um surto na unidade. O que devo fazer?**

1. Acessar o link -<https://forms.office.com/r/Rk0r8DY0a6> na aba de notificação de surto, fazer o download da ficha de notificação de surto e a planilha de acompanhamento, preencher e assinar,
2. Encaminhar as fichas de notificação de surto e a planilha de acompanhamento preenchidas e assinadas em formato PDF com as informações solicitadas para o Subcomitê Vigilância Epidemiológica à Covid-19 da UFU via e-mail [vigilanciacovid@reito.ufu.br](mailto:vigilanciacovid@reito.ufu.br) o mais rápido possível.

**Quem fará o monitoramento dos casos de Covid-19 na UFU?**

A comunidade universitária tem a responsabilidade de notificar (autodeclaração) os casos e auxiliar na prevenção da transmissão da Covid-19.

É de responsabilidade do Subcomitê de Vigilância e Epidemiologia à Covid-19 da UFU monitorar as notificações realizadas, identificar e comunicar os surtos às vigilâncias epidemiológicas dos municípios e orientar quanto às medidas epidemiológicas e sanitárias a serem adotadas pela comunidade universitária.

**Quero notificar um surto, como faço?**

1. Acessar o link -<https://forms.office.com/r/Rk0r8DY0a6> na aba de notificação de surto, fazer o download da ficha de notificação de surto e a planilha de acompanhamento, preencher e assinar,
2. Encaminhar as fichas de notificação de surto e a planilha de acompanhamento preenchidas e assinadas em formato PDF com as informações solicitadas para o Subcomitê Vigilância Epidemiológica à Covid-19 da UFU via e-mail [vigilanciacovid@reito.ufu.br](mailto:vigilanciacovid@reito.ufu.br) o mais rápido possível.

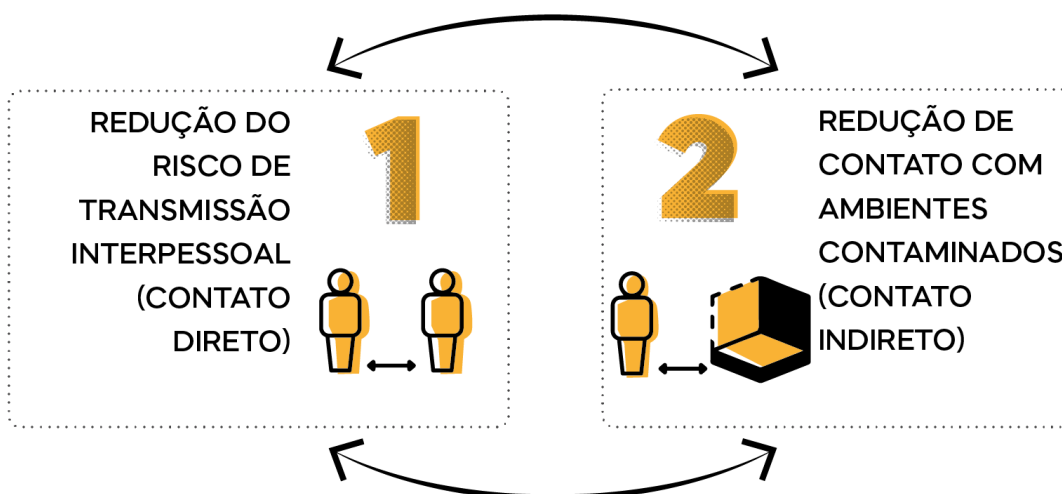


## 6.3 Medidas protetivas

O Protocolo de Biossegurança da UFU tem como objetivo principal a redução do risco de contágio e de transmissão da Covid-19 e foi elaborado para indicar os principais procedimentos e recomendações para o retorno de atividades presenciais nos espaços físicos nos *campi* e estruturas físicas da Universidade, visando à prevenção da disseminação e contágio do vírus.

As medidas para a redução do risco na UFU foram estruturadas em dois grupos de medidas protetivas, sendo eles:

### FASE 2: AÇÕES HÍBRIDAS: ENTRE O REMOTO E O PRESENCIAL



O primeiro grupo busca a redução do risco de transmissão interpessoal (contato direto), determinando medidas referentes a:

- Limitação do número de pessoas presentes, simultaneamente, nas instalações da UFU;
- Limitação do tempo e da proximidade física entre estudantes, servidores e colaboradores;
- Informação e sensibilização da comunidade acadêmica sobre a higiene pessoal, as medidas de etiqueta respiratória, o distanciamento e inibição do contato físico;
- Capacitação e instrução da comunidade acadêmica para uma adequada utilização dos equipamentos de proteção individual, tais como máscaras, entre outros, se necessário.

Já o segundo grupo busca a redução de contato com ambientes contaminados (contato indireto), por meio da adequação das estruturas universitárias e seus espaços físicos, além da determinação das tipologias de uso e suas taxas de ocupações mínimas e máximas para cada ambiente, referentes a:

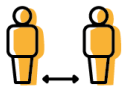
- Higienização e limpeza dos espaços físicos;
- Preferencialmente, a ventilação natural dos espaços físicos;
- Condições físicas, materiais e de equipamentos;
- Análise de casos específicos;
- Lista de verificação de insumos e serviços a serem contratados ou ampliados.

### 6.3.1 - Medidas de redução do risco de transmissão interpessoal (contato direto)

O risco de transmissão interpessoal poderá ser minimizado por meio de quatro ações gerais:



Limitação do número de pessoas presentes simultaneamente nas instalações da UFU



Limitação do tempo de permanência e da proximidade física entre alunos, servidores e colaboradores.



Informação e sensibilização da comunidade acadêmica sobre a higiene pessoal, as medidas de etiqueta respiratória, o distanciamento e inibição do contato físico.



Capacitação e instrução da comunidade acadêmica para uma adequada utilização dos equipamentos de proteção individual, tais como máscaras, e entre outros, se necessário.



Para cada ação geral, são indicadas diretrizes especiais a serem adotadas e seguidas:

#### a) **Limitação do número de pessoas nas instalações da UFU:**

- Definir nas Unidades Acadêmicas, Unidades Administrativas e Unidades Especiais de Ensino as disciplinas que possuem características que permitam ser realizadas via aprendizagem remota emergencial e aquelas que são essencialmente presenciais.
- Proporcionar o regime de aprendizagem remota emergencial em todas as Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino.
- Definir que as avaliações das disciplinas sejam realizadas em formato remoto. Caso não seja possível, as avaliações presenciais deverão ser efetuadas em locais que garantam ventilação natural, o distanciamento de dois lugares entre estudantes lateralmente e uma fila de intervalo atrás e à frente.
- Definir nas Unidades Administrativas quanto às atividades que possuem características que permitam ser realizadas remotamente.

- Garantir nos postos de trabalho, em que seja fundamental a presença física, o revezamento semanal de equipes fixas, avaliado e organizado pelos gestores de setor em parceria com suas diretorias/divisões/setores, com exceção dos trabalhadores que não façam parte de grupos de risco para a Covid-19;
- Assegurar que as pessoas pertencentes a grupos de risco, seja pela idade (maior de 60 anos) ou pelos antecedentes de doença crônica ou imunossupressão ou gestantes devem apresentar atestado médico para manter o isolamento quando a Universidade fizer a chamada para o retorno presencial ao trabalho. Enquanto perdurar o trabalho presencial por revezamento, este grupo estará dispensado de entrar na escala presencial, permanecendo somente em regime remoto. As chefias farão lançamentos no ponto eletrônico.

Entende-se por doenças crônicas ou imunossupressão o §2º da Portaria REITO nº 311, de 17 de março de 2020.

*§2o Os servidores cardiopatas, pneumopatas, nefropatas, diabéticos, oncológicos, imunossuprimidos em geral, gestantes, podem requerer afastamento do ambiente de trabalho para realização de atividades de forma remota mediante o envio de laudos médicos atualizados (últimos 12 meses) e digitalizados, contendo, no mínimo, a identificação legível do servidor e o diagnóstico explicitado, para a chefia imediata, que deverá arquivar esta documentação e utilizá-la no momento do tratamento das ocorrências no Sistema Eletrônico de Registro de Frequência – SISREF.*

#### **b) Limitação do tempo de permanência e da proximidade física entre estudantes, servidores e colaboradores:**

- Garantir o distanciamento físico entre as pessoas, se o tempo de permanência no espaço for prolongado (várias horas) e/ou se o espaço o permitir (como no caso de espaços abertos).
- Evitar a aglomeração de pessoas nos vários espaços da UFU, tais como salas de aula ou de trabalho, laboratórios, sala de docentes, restaurantes, lanchonetes, cantinas, salas de estudo, locais de convívio dos estudantes, bibliotecas, recepções e outros setores com atendimento ao público.
- Rever os locais para estudo ou refeição, que devem ser, sempre que possível, reposicionados de forma a evitar posições frente a frente. Sugere-se que os docentes organizem a disposição de lugares em sala de aula, para que os discentes ocupem sempre as mesmas carteiras, de forma a reduzir a variação e número de contatos naquele local.
- Utilizar os bebedouros de pressão apenas por meio de copos, canecas ou garrafas para que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. É indicado que cada usuário tenha um garrafa de água individual. **As unidades acadêmicas ou administrativas deverão solicitar à Diretoria de Administração de Materiais da PROPLAD/UFU a programação de isolamento dos bebedouros para utilização somente de copos, canecas e garrafas.**
- Equacionar a redução da duração de aulas presenciais. Podem ser introduzidos intervalos que permitam uma efetiva ventilação dos espaços (por exemplo, com abertura simultânea de janela e portas de lados opostos para ventilação transversal);
- Utilizar os espaços destinados para “copas”, salas de refeição e “de micro-ondas” apenas se for essencial e deve ser feita com o mínimo tempo de permanência, garantindo o distanciamento entre as pessoas.

- Adaptar estruturas visando criar barreiras de vidro e/ou acrílico entre atendentes e pessoas atendidas para evitar contato direto, apenas para os locais de atendimento ao público.
- Assegurar a lavagem frequente das mãos com água e sabão/sabonete líquido esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos e efetuando a sua secagem higiênica (toalhas de papel). No caso de existência de torneiras de acionamento manual, após a lavagem das mãos, recomenda-se o seu fechamento com um toalhete de papel.
- Garantir a alternativa de utilização de solução antisséptica de base alcoólica, esfregando bem as mãos até estas secarem, para os locais que não possuem lavatórios de fácil acesso.
- Adotar as medidas de etiqueta respiratória, ou seja, tossir ou respirar usando um lenço (de utilização única) ou no braço com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos ou para o ar.

**c) *Informação e sensibilização da comunidade universitária:***

- Informar e sensibilizar as pessoas da comunidade acadêmica da UFU para a importância de se restringir os contatos sociais ao estritamente necessário. Desta forma, a aglomeração de pessoas em espaços públicos fechados poderá ser evitada.
- Informar e sensibilizar a comunidade acadêmica sobre a higiene pessoal, as medidas de etiqueta respiratória, o distanciamento e a inibição do contato físico.
- Comunicar a comunidade acadêmica da UFU para a observância de medidas estritas de higiene das mãos, etiqueta respiratória, distanciamento físico e utilização adequada de máscaras faciais.
- Informar sobre a importância de manter distanciamento físico e da higienização das mãos, após a permanência em locais com várias pessoas.
- Alertar sobre o não compartilhamento de objetos pessoais e para a frequente higienização dos telefones celulares.
- Divulgar amplamente os materiais informativos produzidos pela Diretoria de Comunicação Social da UFU, bem como afixá-los fisicamente em locais estratégicos das instalações, além da divulgação nos canais de comunicação oficiais da UFU.

**d) *Capacitação e instrução da comunidade universitária:***

- Capacitação da comunidade universitária sobre os procedimentos e protocolos de biossegurança;
- Capacitação e utilização dos equipamentos de proteção individual (máscaras e demais);

Instruir a comunidade acadêmica da UFU e visitantes, incluindo fornecedores e colaboradores eventuais, para o adequado uso de máscaras dentro dos *campi*.

### 6.3.2 - Medidas de redução de contato com ambientes contaminados (contato indireto)

O risco ambiental somente será reduzido se ações como a frequente limpeza/higienização dos espaços, limpeza das superfícies, ampla ventilação dos espaços fechados se tornarem hábitos no cotidiano de todos. Neste sentido, esta fase do planejamento é dividida em cinco etapas:

#### FASE 2: AÇÕES HÍBRIDAS: MEDIDAS DE REDUÇÃO DE CONTATO COM AMBIENTES CONTAMINADOS



Higienização e desinfecção dos espaços



Ventilação dos espaços



Condições físicas, materiais e de equipamentos



Lista de verificação de insumos e serviços



Casos específicos



#### 6.2.2.1 Higienização e limpeza dos espaços

Os setores responsáveis pela conservação dos espaços devem planejar, adaptar, implementar e, por fim, afixar um plano de limpeza e higienização específico para cada prédio, instalações e equipamentos.

É fundamental que os setores responsáveis pelos serviços contratados revisem os Procedimentos Operacionais de Limpeza e limpeza de ambientes e superfícies para garantir a frequência e a melhores práticas para redução da carga viral com definição de cronograma definido organização das áreas sujeitas às precauções padrão e às baseadas na transmissão, considerando, no mínimo, os diversos tipos de superfície e as tarefas e procedimentos realizados em cada local.

Os desinfetantes com potencial para limpeza de superfícies devem ser aqueles à base de álcool 70%. Os vírus são inativados pelo álcool a 70% e pelo cloro. Preconiza-se a limpeza do chão com detergente neutro seguido de hipoclorito 0,1% ou outro desinfetante padronizado pelo serviço de saúde e que seja regularizado junto à ANVISA.

Na sequência, são apresentadas recomendações específicas para higienização e limpeza:

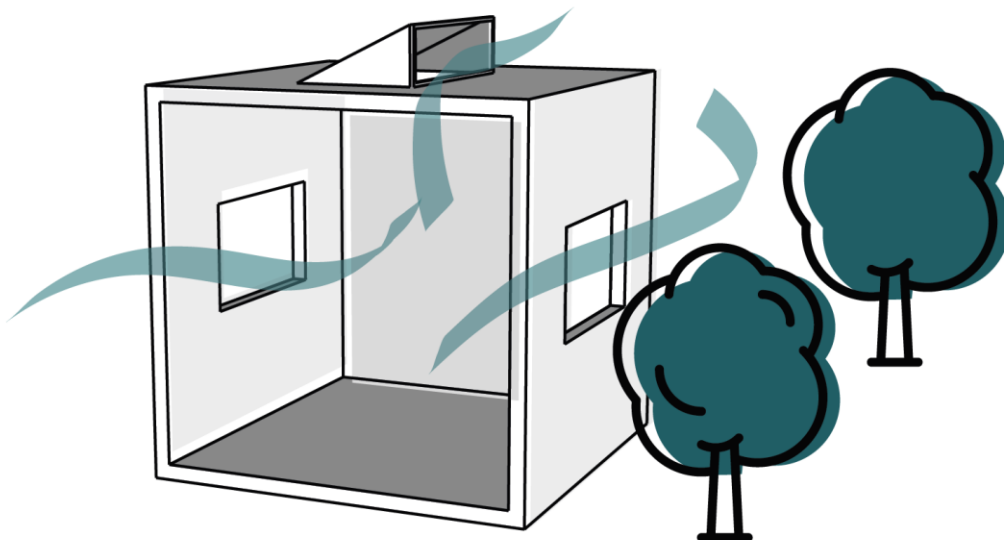
- Medidas de precaução, bem como o uso do EPI, devem ser apropriadas para a atividade a ser exercida e necessária ao procedimento.
- Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Utilizar varredura úmida que pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza de pisos.
- Para a limpeza dos pisos devem ser seguidas técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar. Os desinfetantes com potencial para limpeza de superfícies incluem aqueles à base de hipoclorito 0,1%.
- É recomendado o uso de kits de limpeza e higienização de superfícies específicas nas áreas que foram utilizadas por pessoas que tiveram a confirmação da Covid-19.
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho, ainda com os profissionais usando EPI e evitando contato com os materiais infectados.
- Realizar a higienização e limpeza de superfícies que são utilizadas por várias pessoas, tais como maçanetas, corrimãos, botões de acionamento de elevador, terminais bancários, máquinas de venda automática, entre outros.
- As empresas terceirizadas deverão garantir que os trabalhadores designados para as tarefas de limpeza estejam devidamente equipados para realizar o serviço e possuam a formação necessária para a execução adequada do Plano de Higienização definido.
- É necessária a criação de registros de limpeza internos, com identificação das pessoas responsáveis e da frequência com que é realizada para uma melhor organização e fiscalização do contrato.
- Em espaços e equipamentos compartilhados, na impossibilidade das equipes de limpeza presentes, os próprios utilizadores devem ser incentivados a realizar a higienização das superfícies e espaços de trabalho utilizando para isso os materiais de higienização que deverão estar disponíveis em cada espaço de utilização compartilhada, tais como toalhas ou rolo de papel (nos banheiros) e álcool em gel (em conjunto de espaços de aula ou de trabalho).

### **6.2.2.2 Ventilação e iluminação natural dos espaços**

Recomenda-se que a ventilação dos espaços deve ser garantida durante e entre períodos de trabalho ou aula de forma a permitir a renovação do ar de salas e outros espaços fechados. A ventilação natural poderá ser feita através da frequente abertura de portas e janelas. No entanto, o mais eficiente é a ventilação cruzada, ou seja, as aberturas de portas e janelas em paredes opostas ou adjacentes.

Não é recomendável o uso de ventiladores nem de ar-condicionado, pois estes aparelhos podem favorecer o direcionamento e dispersão de gotículas/aerossóis. Em casos excepcionais, caso haja a necessidade de ar-condicionado, será de responsabilidade dos usuários e o equipamento deve ser higienizado frequentemente e os ambientes devem permanecer abertos e com renovação do ar.

## VENTILAÇÃO NATURAL CRUZADA

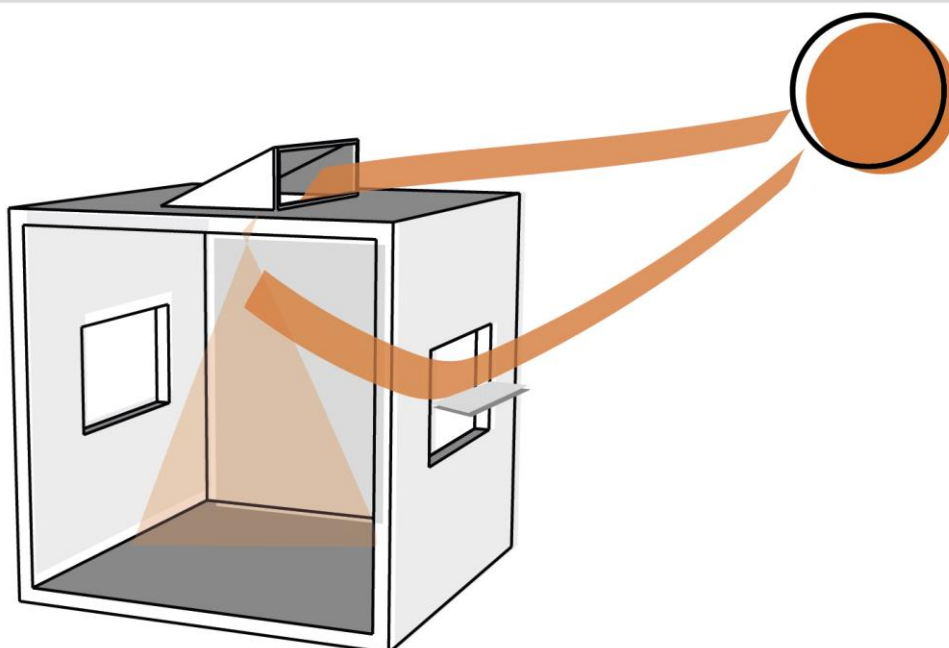


UFU

UFU  
CONTRA O  
CORONA

#UFUEMCASA

## ILUMINAÇÃO NATURAL



UFU

UFU  
CONTRA O  
CORONA

#UFUEMCASA

### **6.2.2.3 Condições de estruturas físicas, materiais e equipamentos**

Como condições de estruturas físicas, materiais e equipamentos é indicada a higienização das mãos, sendo fundamental garantir a disponibilização de sabão/sabonete líquido, água e meio de secagem higiênica em todas as instalações sanitárias e/ou pontos de água.

Além disso, é necessário garantir a disponibilização de solução antisséptica de base alcoólica (70%), preferencialmente em dispensadores, em locais estratégicos considerando o número de pessoas que circulam nos espaços e a distância dos pontos existentes para a lavagem das mãos.

Devem ser considerados locais como pontos de entrada/saída dos blocos, espaços de alimentação, locais com maior aglomeração de pessoas, locais de atendimento presencial, em cada piso junto de elevadores ou escadas. Ressalta-se a importância da definição de uma frequência adequada, bem como de um documento de registro da verificação da necessidade de reposição de solução antisséptica de base alcoólica e do funcionamento dos respectivos dispensadores.

As principais portas de acesso aos edifícios, salas de aula ou outros espaços frequentemente utilizados devem ser mantidas abertas sempre que possível ou serem facilmente acionáveis com cotovelo ou pé, nos trajetos de entrada e de saída.

### **6.2.2.4 Lista de verificação de insumos e serviços**

As listas de insumos/serviços que foram adquiridas e/ou estão em aquisição pela instituição estão no Anexo A.

### **6.2.2.5 Casos específicos**

Para casos específicos, que merecem uma atenção especial, foram realizadas recomendações especiais, no entanto, deverão ser desenvolvidos protocolos de biossegurança próprios, com monitoramento e acompanhamento constantes. Deve ser evitada a utilização de qualquer espaço que não cumpra os requisitos relativos à ocupação, distanciamento, ventilação, higienização e equipamentos.

#### **a) Acessos e portarias**

Os acessos às portarias dos blocos e dos *campi* são gerenciados pela Prefeitura Universitária e poderão receber protocolos específicos, de acordo com as recomendações das autoridades sanitárias.

#### **b) Atendimento ao público**

As atividades com atendimento ao público, como também os atendimentos e consultas de Psicologia, Pedagogia, Assistentes Sociais e outros serviços, deverão ser realizadas remotamente, por telefone ou videoconferência, considerando as indicações das autoridades sanitárias.



É recomendado que a partir da Etapa 03 da Fase 02 – Ações Híbridas sejam retomados o atendimento ao público e as consultas especializadas, desde que garantidas as condições e medidas de segurança, sob agendamento prévio. A partir da Etapa 04, o atendimento ao público e as consultas poderão ser ampliados para todos os setores da instituição e retomados totalmente em atividades presenciais, a partir da Etapa 05.

Nos locais de atendimento ao público, cujo funcionamento físico presencial seja imprescindível, deve ser criada barreira física de acrílico ou vidro, garantidos o distanciamento físico e a disponibilização de solução antisséptica de base alcoólica para higienização de mãos.

Apenas deverão ser realizadas as consultas em que o contato presencial seja essencial para o solicitante (estudantes, servidores, colaboradores). Nessas situações, deve-se respeitar o distanciamento entre as pessoas e o espaço deve estar adequadamente ventilado de forma natural. As consultas deverão estar marcadas de forma a não permitir aglomeração de pessoas.

### **c) Laboratórios de graduação, ensino técnico e pós-graduação.**

Todas as medidas de limpeza e higienização devem ser seguidas nos laboratórios. A organização desses espaços é de responsabilidade de cada Unidade Acadêmica, junto às coordenações de curso e dos laboratórios. O revezamento de pessoas no espaço é necessário, enquanto durarem as medidas sanitárias de restrição e deverão ser indicados e monitorados junto aos protocolos específicos. Os coordenadores dos laboratórios devem se atentar para:

#### a) Normas de Biossegurança.

- Distribuição de EPIs (máscaras e outros) para as atividades nos laboratórios, de acordo com a necessidade e solicitação já indicada nos processos correspondentes.

#### b) Higienização, Limpeza e Ventilação:

- Promoção da higienização, limpeza e ventilação dos laboratórios.
- Higienização das superfícies e equipamentos com álcool 70% antes e após o uso.
- Os laboratórios com manipulação de equipamento devem ter a disponibilização de água e sabão ou álcool em gel para as mãos, principalmente na entrada do laboratório;
- Manter ambientes bem ventilados com portas e janelas abertas em tempo integral e não utilizar ar-condicionado (mesmo com uso e limpeza de filtro biológico).
- A climatização, quando necessária, deve cumprir com as exigências da ANVISA.
- Todos os objetos de uso pessoal não devem ser compartilhados (caneta, copo, toalha, notebook, entre outros);
- Suprimir ou reduzir a utilização de objetos comuns como maçanetas, interruptores de luz, janelas.
- Nos casos em que houver condições para a realização de aulas de prática clínica da área da saúde, consideradas imprescindíveis para a formação dos estudantes, estes devem estar devidamente protegidos com equipamentos de proteção individual adequado e devem ser instruídos sobre a sua utilização correta.

### c) Entrada nos laboratórios

- Usuário com sintomas de Covid-19 não poderá entrar no laboratório e será aconselhado a procurar atendimento médico;
- Na entrada, o usuário deverá realizar a higienização das mãos com álcool em gel;
- Todos, sem exceção (técnicos, professores, colaboradores, usuários e demais), devem estar protegidos com máscara e mantendo sempre o distanciamento.

### d) Layout de Ambiente de Trabalho

- Todos os laboratórios deverão respeitar a ocupação máxima, considerando o distanciamento recomendado.
- Deve-se priorizar o rodízio de utilização dos laboratórios;
- Em todos laboratórios deverão ser anexados cartazes com essas recomendações e orientações sobre os protocolos de biossegurança, conforme imagem apresentada na sequência:

## ENTRADA NOS LABORATÓRIOS

<b>1</b> <b>ATENÇÃO!</b>	<b>2</b> <b>SEMPRE!</b>	<b>3</b> <b>NÃO SE ESQUEÇA!</b>	<b>4</b> <b>FIQUE ATENTO!</b>	<b>5</b> <b>EVITE!</b>	<b>6</b> <b>E, POR FIM...</b>
Quando identifi- cados sintomas da COVID-19, ficar em casa.	use máscara o tempo todo no laboratório.	Higienizar as mãos com frequência seguindo as orientações do uso de álcool em gel e do uso de água e sabão.	Não compartilhe objetos de uso pessoal com outras pessoas como: canetas, copos, toalhas, etc.	Evite uso de objetos/recursos coletivos.	Limpe as ferramentas, materiais e equipamentos antes e depois do uso.
					

## **d) Práticas no campo da área de saúde.**

São as práticas didáticas/extensão no campo da saúde, como por exemplo, nos cursos de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia.

Medidas COLETIVAS de proteção e prevenção à Covid-19:

- Somente permitir que servidores e estudantes voltem a realizar atividades presenciais, em clínicas ou laboratórios, após a participação em curso com informações específicas (paramentação e desparamentação, higienização de equipamentos e do espaço);
- Organizar as equipes para trabalhar de forma escalonada, tendo como meta a garantia de limites de segurança associados ao efetivo distanciamento físico. Como parâmetro para o distanciamento seguro preconiza-se um distanciamento entre as pessoas/atividades presentes nos espaços;
- Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de riscos à Covid-19;
- Realizar reuniões de orientação, seja individual ou em grupo, somente de forma remota com o uso de tecnologias da informação e comunicação.

Medidas INDIVIDUAIS de proteção e prevenção à Covid-19:

- Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária e especificidades de cada atividade de forma a cobrir a boca e nariz;
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em caso de tosse e espirros;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%;
- Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- Respeitar o distanciamento;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins.

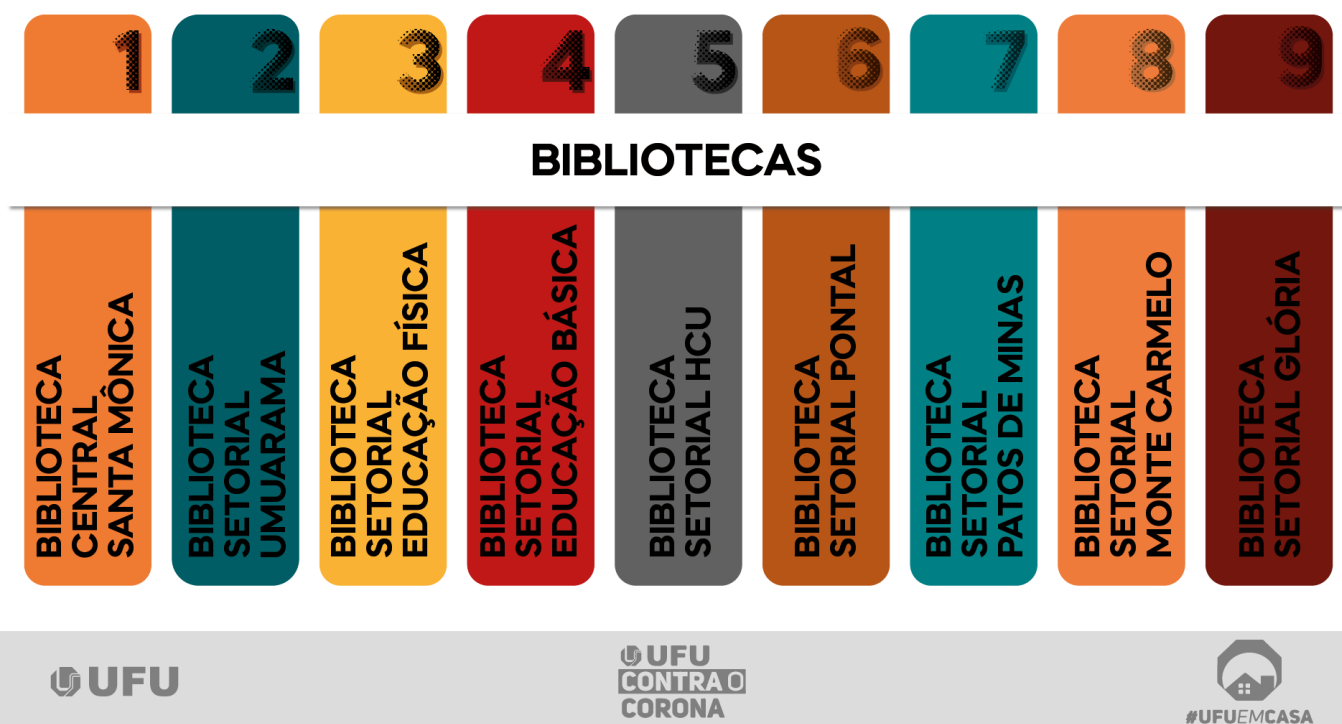
Medidas para prevenção à Covid-19 em laboratórios, salas de atendimento, espaços fechados com prática de atividades de reabilitação, atividades físicas e exercícios físicos, para as atividades na área de saúde:

- Alunos, estagiários, professores, técnicos e demais colaboradores ao realizarem atividades que envolvam o contato físico direto com pacientes ou voluntários de pesquisa, deverão fazer uso OBRIGATÓRIO de máscara do tipo N95 ou PFF2;
- Uso OBRIGATÓRIO de EPIs específicos para cada atividade desempenhada por alunos, estagiários, professores, técnicos e demais colaboradores de atividades, antes de entrar nos espaços e durante toda a permanência;
- Disponibilizar álcool gel 70% em locais de fácil acesso;
- Limpeza periódica dos locais (ex. troca de turmas ou pacientes), conforme orientações preestabelecidas pela Prefeitura Universitária;
- Uso de bebedouro apenas com copos descartáveis ou de uso próprio, sem contato direto com o equipamento. Recomenda-se a higienização do equipamento a cada uso com papel toalha e álcool;
- Manter ambientes ventilados com portas e janelas abertas quando possível, evitando o uso compartilhado de equipamentos;
- O responsável pelo laboratório deverá manter registro de todas as pessoas que utilizarem os espaços, para caso de necessidade de contato;

- Registrar antes de todas atividades se qualquer pessoa apresentou algum sintoma da Covid-19, dispensando-as da atividade até que seja descartada a possibilidade de contágio;
- Adequar o agendamento de pacientes e voluntários de forma a não provocar aglomeração nas salas de espera. A ocupação das salas de espera deverá seguir o distanciamento físico indicado;
- Orientar acompanhantes a permanecerem o mínimo possível nas salas de espera, indicando locais adequados para sua permanência.

## e) Bibliotecas

A UFU possui nove bibliotecas, distribuídas nos campi Santa Mônica, Umuarama, Educação Física, Glória, Pontal, Patos de Minas e Monte Carmelo que são gerenciadas pela Diretoria do Sistema de Bibliotecas (SISBI).



As Bibliotecas UFU terão um protocolo interno específico, em conformidade com as orientações do Comitê de Monitoramento à Covid-19-UFU e das principais associações de bibliotecas e bibliotecários, nacionais e internacionais. Estas indicações poderão ser revisadas, a qualquer momento, diante de novas descobertas da comunidade científica e recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e/ou determinações de autoridades sanitárias brasileiras.

As recomendações gerais para as Bibliotecas UFU são:

- Garantia do distanciamento entre as pessoas, higienização pessoal e dos ambientes e uso obrigatório de equipamentos de proteção, apresentados neste documento;
- Preferencialmente, o atendimento às demandas informacionais da comunidade acadêmica será via e-mail, WhatsApp e redes sociais das Bibliotecas UFU;
- O acesso ao material informacional será prioritariamente às fontes de informação disponíveis em meio eletrônico;

- Ampla divulgação e orientação dos serviços oferecidos pelos canais de comunicação (website e redes sociais) do SISBI/UFU;
- Disponibilização de serviços e atividades on-line, como o Programa de Competência em Informação; Orientações de Normalização; Realização de pesquisas em bases de dados; Solicitação de aquisição de material informacional; Submissão de trabalhos acadêmicos no Repositório Institucional; Elaboração de ficha catalográfica, entre outros;
- O acesso ao acervo é restrito aos servidores/colaboradores das Bibliotecas UFU, com o objetivo de atender às demandas do empréstimo agendado;
- Suspensão temporária da cobrança da taxa de multas ou outras penalidades;
- Disponibilização de álcool em gel para a higienização das mãos;
- Garantia da limpeza de equipamentos, mobiliários e ambiente laboral, de atendimento e estudo, conforme orientações preestabelecidas pela Prefeitura Universitária.

## f) Museus e Equipamentos Culturais

A UFU possui cinco museus que, em conjunto, formam o Sistema de Museus (SIMU) e o Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché.

Esse sistema é gerenciado pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura e conta com participação de vários profissionais que atuam nos espaços museais. Todas as medidas de segurança comuns devem ser mantidas nos museus, como uso de máscaras, disponibilização de álcool em gel, limpeza dos espaços, orientação para higienização das mãos etc.



No caso dos museus e espaços culturais da UFU, recomenda-se:

- elaboração de protocolos próprios, conforme características de cada museu e do Graça do Aché;
- o retorno das atividades dos museus/espaço cultural deve ser alinhado às etapas deste protocolo de biossegurança;
- distanciamento físico;
- utilização de equipamentos de segurança;
- manutenção da ventilação natural, sempre que possível;
- limpeza nos espaços dos museus/espaços, conforme orientações preestabelecidas pela Prefeitura Universitária.

Para preparação do ambiente do acervo e de visitação para reabertura dos Museus e espaços culturais, como recomendação cada museu/espaço deve:

- Definir um número máximo de visitantes dentro da área de visitação do museu ou em cada exposição de forma a garantir o distanciamento físico, com atenção às boas práticas de biossegurança. Ex.: Salas sem/ou com baixa renovação de ar devem ter acesso restrito ou ainda permanecerem fechadas à visitação independente do tamanho do espaço.
- Fazer ou instalar marcações de solo para filas e para circuitos de visita, de modo a garantir o distanciamento físico adequado. Além de sinalizar o distanciamento, as marcações podem indicar o direcionamento da visita em percurso preestabelecido.
- Se necessário, instalar barreiras que impeçam acesso a locais de uso temporariamente suspenso e também que auxiliem os visitantes a seguirem o trajeto de visitação.
- Sempre que possível evitar filas, mas se necessário gerenciar adequadamente e dar preferência ao uso de espaços abertos e externos para que o visitante aguarde, além de designar servidor ou colaborador para controle e orientação da fila.
- Nas entradas, garantir o distanciamento entre o público e servidores ou colaboradores, se possível instalar barreiras físicas com aparatos em vidro ou acrílico em balcões, guaritas etc. Utilizar fitas de isolamento para restabelecer a distância necessária e/ou instalar marcações.
- De acordo com a possibilidade, realizar reservas/agendamentos prévios de modo remoto (via e-mail, aplicativos de mensagens ou telefone). Atentar para agendar horários que evitem filas e aglomerações.
- Estabelecer um número máximo de pessoas por grupo agendado respeitando os critérios sanitários e adequação ao espaço de acordo com o protocolo proposto.
- Viabilizar aparelhos como *smartphones* equipados com chip ativo e aplicativos de mensagens que possibilitem facilitar, agilizar e priorizar os agendamentos e prestação de esclarecimentos ao público (sobre o funcionamento e protocolos de retorno) de modo remoto. Disponibilizar equipamento exclusivamente do museu evitando uso de equipamentos pessoais para essa finalidade.
- Determinar o tempo médio da visita para organizar a liberação de entradas de visitantes de acordo com os limites estabelecidos. Estabelecer intervalos de tempo adequados para cada visitante completar o circuito expositivo.
- Reavaliar os circuitos expositivos, de modo a verificar a possibilidade da visita ser unidirecional, aumentando a capacidade de controle do público.
- Orientar percursos de visitação no museu e nas salas de forma unidirecional, se possível garantir fluxos separados de entrada e saída.
- Avaliar a abertura gradual das exposições de acordo com a viabilidade de recursos e boas práticas de segurança, de modo a garantir a assertividade da organização da visitação segundo os protocolos estabelecidos.

- Os museus devem criar um plano de reabertura gradual, considerando restringir horários e dias de visitação, de modo a garantir o cumprimento e permitir ajustes dos protocolos de biossegurança de acordo com a disponibilidade, segurança e adaptabilidade de cada museu;
- Definir horários específicos de atendimento a determinados grupos (por exemplo, maiores de 65 anos).
- Visitas guiadas e atividades educativas devem ser avaliadas com cautela. Destaca-se que mecanismos de visita autoguiada devem ser priorizados. Para ocorrerem visitas/ações guiadas/mediadas devem ser garantidas medidas de biossegurança que protejam o público e o profissional (servidor e colaborador). Deve haver distanciamento físico adequado e uso de máscaras de proteção adequada. É indicada a suspensão de visitas/ações mediadas especialmente: a) nas fases iniciais de retomada das ações até adaptação aos protocolos, treinamento da equipe e retorno seguro da ação; b) considerando circunstâncias locais de número de casos elevado; c) em momentos de alerta ou de medidas restritivas de órgãos regionais e locais, e c) enquanto não houver vacinação de grande parte da população ou tratamento médico reconhecido para a Covid-19;
- Viabilizar estratégias que reduzam o contato direto do público com a equipe do museu, mas ao mesmo tempo possam garantir a experiência de visitação ao museu. Estratégias que também possam propiciar o esclarecimento adequado ao público quanto aos procedimentos de visita no processo de retomada das ações presenciais e enquanto perdurar o estado pandêmico. Alguns exemplos: mecanismos digitais como computadores com apresentações em “loop” passando orientações, recepcionando os visitantes e também informando sobre o acervo; mecanismos virtuais em que os visitantes possam utilizar seus próprios aparelhos eletrônicos como “smartphones” para terem acesso a mídias do museu; uso de banners e cartazes informativos; uso de equipamentos sonoros etc.

## **g) Espaços de extensão: Rede de Extensão, Esajup, Cieps e outros**

Os espaços de extensão são gerenciados pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura, abrangem o público da comunidade externa e devem ser controlados em todas as fases do retorno. Assim, setores como a Rede de Extensão, Escritório de Assessoria Jurídica Popular (Esajup) e Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários (Cieps) devem ter acesso controlado e com horário agendado e seguir as recomendações:

- Em todo o tempo, as pessoas devem usar máscaras e fazer a adequada higienização das mãos;
- Atividades de extensão fora da Universidade devem seguir os protocolos estabelecidos pelo local e serem acompanhados pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- Todas as medidas de biossegurança (limpeza do local, disponibilização de álcool em gel, controle de tempo da comunidade dentro do local e distanciamento físico) devem ser adotadas nesses espaços;
- Recomendam-se maiores cuidados com a população de idosos, grávidas e pessoas com algum tipo de comorbidade;
- Atendimento em espaços abertos devem ser priorizados, como a Feirinha Solidária e ações dos programas institucionais da Rede de Extensão;
- Nas feiras de alimentos, o formato utilizado deve ser por encomenda e os produtos devem ser higienizados previamente a fim de se evitar contaminações;
- Atividades presenciais do Programa Universidade Amiga do Idoso estão suspensas e devem ser organizadas, exclusivamente, de modo remoto.

Os demais programas institucionais deverão seguir programação híbrida, com atividades presenciais e remotas escalonadas.

## ESPAÇOS DE EXTENSÃO: REDE DE EXTENSÃO, ESAJUP, CIEPS



### PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO

Os programas institucionais devem valorizar atividades remotas e híbridas.

**ATIVIDADES ABERTAS**  
As ações de extensão devem priorizar espaços abertos, respeitando o distanciamento e com restrição de público.



### TEMPO DE PERMANÊNCIA

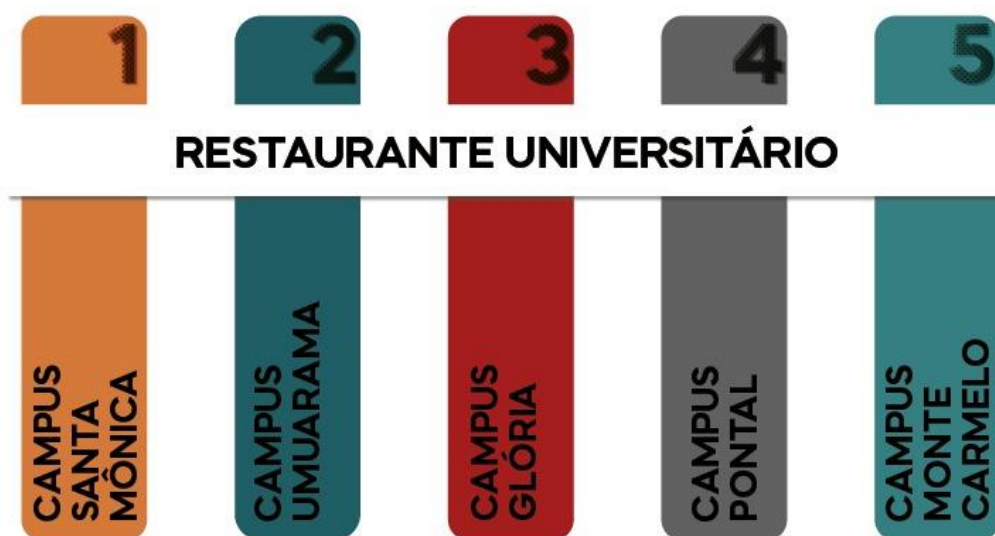
As atividades devem ser realizadas respeitando distanciamento e com redução no tempo de ações presenciais



## h) Restaurantes universitários e espaços de alimentação

A UFU possui cinco Restaurantes Universitários (RUs) distribuídos nos campi Santa Mônica, Umuarama, Glória, Pontal e Monte Carmelo, que são gerenciados pela Pró-reitoria de Assistência Estudantil, por meio da Divisão de Restaurantes Universitários (DIVRU). Além disso, a Instituição possui diversos espaços alugados para distribuição de alimentação dentro dos campi, com restaurantes e lanchonetes, sob o gerenciamento da Prefeitura Universitária.

Para o RU será indicado um protocolo específico e todos os espaços alugados deverão apresentar um protocolo local de biossegurança ao Comitê, mantendo todas as recomendações de higienização, limitação de ocupação e utilização de equipamentos apresentadas neste documento.



- Os locais como restaurantes, cantinas e lanchonetes devem apresentar alternativas de refeições em regime de *take-away* (como sanduíches ou marmitex) para serem realizadas em espaços livres ou em sua residência;
- Manter os ambientes sempre arejados e por meio da ventilação natural;
- Recomenda-se a etiquetagem de alimentos prontos com o horário em que está saindo do estabelecimento e o tempo máximo de segurança em que pode ser consumido;
- Em todas as unidades de venda de alimentos, tais como cantinas e restaurantes, deve ser proibida a venda de produtos em regime de *self-service*. Caso as normas de biossegurança do município liberem o sistema de *self-service* (autosserviço/buffet), o cliente deverá ser servido por funcionário do estabelecimento ou deverão ser disponibilizadas luvas descartáveis aos clientes;
- Proceder a substituição de todos os utensílios utilizados no serviço (colheres, espátulas, pegadores, conchas e outros similares) a cada 30 minutos, higienizando-os completamente (incluindo seus cabos), para que retornem à pista;
- Oferecer talheres higienizados em embalagens individuais (ou talheres descartáveis);
- Disponibilizar temperos em sachês individualizados;
- Os estabelecimentos deverão manter o distanciamento obrigatório;

- Promover o distanciamento entre pessoas nas filas (entrada, acesso aos banheiros ou para o pagamento). Para tanto, devem-se fazer marcações no chão com fitas autoadesivas, de alta fixação no chão;
- É essencial que exista um espaço destinado à higienização das mãos, próximo às portas, para garantir a higiene pessoal do usuário antes e depois das refeições. Manter os dispensers e papeleiras dos lavatórios dos clientes e colaboradores abastecidos de sabonete líquido, papel toalha descartável e, se possível, álcool em gel 70%. As lixeiras devem ser providas de tampa e pedal, nunca com acionamento manual – e precisam ser mantidas higienizadas diariamente;
- Em pontos estratégicos, deve ser disponibilizado dispenser de álcool em gel para a higienização correta das mãos, que deve ser feita toda vez que tocar em superfícies compartilhadas com outras pessoas ou no próprio rosto, cabelo, touca ou máscara;
- Os espaços de circulação nos refeitórios devem ser amplos e configurados para evitar o contato físico entre pessoas e mesas ao entrar e sair do ambiente;
- Realizar a limpeza de objetos e superfícies que sejam tocados com frequência, utilizando água e sabão ou borrifando álcool. As mesas e cadeiras dos clientes devem ser higienizadas após cada refeição. Os banheiros devem ser limpos de hora em hora;
- Deve-se repensar o modelo do cardápio para a nova situação. Se não for possível abolir o menu físico, preparar um modelo plastificado, que possa ser higienizado após o uso;
- Da mesma forma, as comandas individuais, se reaproveitáveis, devem ser confeccionadas em material que permita a higienização frequente;
- Orientar os consumidores a fazer o pagamento, preferencialmente, com cartões ou por celular, evitando a manipulação de notas e moedas. Deve-se cobrir a máquina de cartão com filme plástico, para facilitar a higienização após o uso;
- Informar aos clientes sobre a importância de evitar o compartilhamento de talheres, copos e outros objetos à mesa (como o celular). Colocar um cartaz alertando que clientes com sintomas não devem permanecer no estabelecimento;
- Nos banheiros e lavatórios, afixar cartazes com instruções sobre a lavagem correta das mãos e sobre o uso do álcool em gel;
- É obrigatório o uso de máscaras pelos clientes/usuários durante a permanência no ambiente. A retirada da máscara só é liberada no momento do consumo da refeição, devendo ser armazenada em embalagem própria para essa finalidade;
- Todos(as) funcionários(as) devem usar máscara durante toda a permanência no ambiente, cuidando também da higienização das mãos;
- Os colaboradores devem vestir o uniforme somente no local de trabalho. Uniformes, EPIs e máscaras não devem ser compartilhados;
- Manter atenção redobrada no contato entre motoristas de fornecedores e funcionários do estabelecimento durante o recebimento de mercadorias, garantindo o distanciamento;
- Funcionários e servidores que apresentem febre e/ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar) devem ser afastados do serviço;
- Nas áreas de manipulação de alimentos é proibido todo ato que possa contaminar os alimentos, como: comer, fumar, tossir, espirrar, se coçar, tocar o nariz, orelhas ou boca, falar desnecessariamente sobre os alimentos, usar o celular ou realizar outros hábitos inseguros;
- Reforço às boas práticas de manipulação na cozinha e fiscalização regular ao cumprimento dos requisitos de segurança dos alimentos e aos procedimentos definidos para a prevenção da Covid-19.

## i) Centros Esportivos e Academias Universitárias

A instituição possui três centros esportivos (CEUs) nos campi Educação Física, Santa Mônica e Umuarama, gerenciados pela Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE/DIRVE), por meio da Divisão de Esporte e Lazer (DIESU), além de espaços esportivos no Campus Glória, gerenciados pela Prefeitura Universitária. Já no espaço Sesi em Monte Carmelo e o espaço dos Pavonianos em Patos de Minas, a gestão é feita pelas assessorias dos campi. Nos campi Pontal e Monte Carmelo, com a construção do espaço esportivo para práticas de esporte e lazer, as mesmas tratativas deverão ser seguidas.

Além disso, a estrutura esportiva da UFU conta com quatro academias universitárias nos campi Santa Mônica, Umuarama, Educação Física e Pontal, para a prática de musculação pela comunidade universitária.





Para a utilização desses espaços é indicado um protocolo específico, que deverá estabelecer o número de participantes por horário ou local liberado para a prática de atividades físicas, disponibilizando autorização com listas de nomes para confirmação e liberação de presença nas portarias de acessos do Centro Esportivo.

As academias universitárias só serão liberadas na fase de retorno das atividades presenciais após a definição de um limite de usuários por horário e do registro dos mesmos para facilitar a comunicação, após liberação de etapa programada pelo Comitê de Monitoramento da UFU.

Recomendações especiais para as Academias e Centros Esportivos:

- Garantir o distanciamento;
- Obrigatória a garrafa de água individual (sem compartilhamento) durante os treinamentos;
- Obrigatório que cada usuário leve o seu álcool gel 70% e sua toalha para higienização;
- Instalação do dispenser com álcool em gel em todos os espaços esportivos;
- Evitar exercícios em que seja necessário colocar as mãos diretamente no piso;
- Cada usuário será responsável pela higienização dos colchonetes, acessórios e equipamentos ao início de cada atividade;
- Cada profissional, responsável pelo treinamento, também será responsável por manter os colchonetes, acessórios e equipamentos higienizados com álcool gel 70% ao término de cada período de funcionamento e a solicitar limpeza e higienização dos espaços utilizados.

## j) Moradia Estudantil

A Moradia Estudantil está localizada em espaço externo dos campi, no bairro Tibery, na cidade de Uberlândia e é gerenciada pela Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE/DIRES), por meio da Divisão de Moradia Estudantil (DIVME).

O retorno das atividades na Moradia Estudantil será feita de forma escalonada:

### FASE 1 - AÇÕES REMOTAS EMERGENCIAIS

Durante a Fase 1 de Ações Remotas Emergenciais foram realizadas as atividades administrativas de manutenção da infraestrutura da Moradia Estudantil e atividades remotas com as pesquisas de saúde coletiva dos estudantes residentes e atendimentos remotos com o apoio e auxílio psicopedagógico. Além disso, todos os(as) estudantes moradores(as) estão recebendo os auxílios moradia e alimentação em pecúnia, além do auxílio transporte para sua condução às suas residências de origem e/ou atividades acadêmicas presenciais.

### FASE 2 - AÇÕES HÍBRIDAS

Na Fase 2 com Ações Híbridas, recomendam-se as atuações em cinco etapas para minimizar as taxas de evasão e retenção dos(das) estudantes, principalmente visando à manutenção do vínculo do(da) estudante na Instituição, ou seja, dos(das) estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, possíveis formandos(as) e ingressantes.

Todas as etapas seguirão com o acompanhamento dos indicadores de monitoramento, medidas de biossegurança e adequações das medidas protetivas para a redução do risco de transmissão interpessoal da Covid-19.

Em todas as etapas, os espaços de circulação não deverão ser utilizados como ambientes de permanência, ou seja, apenas de passagem para trânsito entre blocos. São considerados espaços de circulação: garagens, corredores, escadas e elevadores. Em casos específicos, recomenda-se a sinalização no piso para indicação do sentido de circulação e a divulgação de cartazes com informações e orientações sobre os protocolos de biossegurança.

A elaboração do plano de ação (execução híbrida) será via retorno gradual na Fase 2, por meio da análise de medidas protetivas, orientadas e recomendadas pelas autoridades que compõem os Protocolos de Biossegurança da UFU e da Moradia Estudantil e de acordo com as recomendações a seguir, para cada etapa, **conforme Portaria Proae nº 16/2021, que dispõe sobre as orientações e recomendações para o retorno dos(as) estudantes-moradores(as) na Moradia Estudantil, em função das retomadas das disciplinas curriculares da graduação, no formato híbrido e/ou presencial, no âmbito da Assistência Estudantil da Universidade Federal de Uberlândia** (<http://www.proae.ufu.br/acontece/2021/11/orientacoes-e-recomendacoes-para-retorno-dos-residentes-na-moradia-estudantil>).

Serão mantidos dois apartamentos vagos, para isolamento e quarentena de casos confirmados, durante a implementação das etapas.

Além destas ações, foi criado um protocolo interno específico, de acordo com as recomendações das autoridades sanitárias do município e do Comitê de Monitoramento à Covid-19 UFU. Também é recomendada a realização de um diagnóstico para definir a nova ocupação nas instalações, de acordo com as seguintes orientações:

- Será proibida a entrada de visitantes e/ou pessoas não residentes na Moradia Estudantil, com exceção de servidores e prestadores de serviço em atividade de trabalho;
- Moradores em grupo de risco serão beneficiados com os respectivos auxílios em pecúnia;
- Os quartos serão ocupados individualmente, devido a necessidade de distanciamento entre as camas;
- Será proibida a utilização dos espaços de convivência, como salão de jogos e outros;
- Implementação de marcação nas salas de estudos individuais e coletivas, para ocupação e garantia do distanciamento obrigatório;
- Os espaços comuns na Moradia Estudantil deverão ser utilizados apenas para circulação e não permanência de pessoas;
- No bicicletário, cada estudante deverá zelar por sua bicicleta e pelas estruturas, e utilizar álcool em gel para higienização, após o uso;
- Higienizar as mãos antes e depois da leitura biométrica;
- Ao entrar no apartamento, retirar os calçados, higienizar as mãos e separar as roupas para lavar;
- Instalar dispenser de álcool em gel na portaria e áreas de circulação e acesso dos(das) estudantes, na área de serviços da recepção, nos elevadores;
- Garantir a limpeza frequente de corrimãos, maçanetas, interruptores, botões de elevadores e superfícies com maior risco de contaminação;
- Sensibilizar, instruir e orientar os moradores sobre a importância do não compartilhamento de utensílios domésticos como pratos, garfos, facas e copos, roupas de cama (lençóis, edredons, colchas, travesseiros, cobertas, fronhas), itens de uso doméstico como sabonetes, shampoo, buchas, desodorantes, toalhas, aparelhos de barbear e escovas de dente;
- Orientar os moradores sobre a importância de manter os espaços que utilizam como os quartos, as salas e a cozinha frequentemente ventilados;
- Os moradores deverão higienizar com frequência os espaços e superfícies, após o uso;
- Os moradores deverão manter os quartos e todos os ambientes do apartamento limpos, higienizados, preferencialmente sem nenhum tipo de resíduo (lixo);
- Os moradores deverão lavar suas roupas individualmente;
- Os moradores devem ser orientados a não compartilharem notebooks, celulares, tablets, fones e outros itens de uso pessoal.

# 7. Fase 3 – Ações presenciais

O Comitê de Monitoramento à Covid-19 entende que esse período de enfrentamento da pandemia deva ser utilizado como experiência, aprendizado e reflexão sobre o papel sociocultural das estruturas universitárias para a sociedade no período pós-pandemia. Para isso, é importante verificarmos como é possível garantir a saúde e o conforto da nossa comunidade universitária, os reflexos na formação da sociedade e pensarmos em garantir espaços de qualidade: acolhedores, seguros e saudáveis, além de ambientes com a promoção da saúde mental e do bem-estar.

Entendemos que a garantia de ambiências saudáveis, com a revisão de estratégias, diretrizes e protocolos nas múltiplas dimensões socioespaciais, possa assegurar a redução de danos permitindo a readequação da Universidade para que haja espaços saudáveis e adaptados a essas diferentes condições.

Entendemos os(as) nossos(as) estudantes como protagonistas e agentes de mudanças, por meio da aprendizagem e da concentração para o conhecimento adquirido nesse período de pandemia, para a transformação de uma sociedade compromissada com o futuro e com as novas gerações. Sabemos que as gerações possuem um papel crucial na formação histórica de qualquer sociedade e são potencializadoras das reinvenções e inovações do viver no meio urbano e suas melhorias na qualidade de vida das populações.

Essas potencialidades, somadas ao papel da Universidade, promovem um compromisso socioecultural e ambiental para apoiar e auxiliar o crescimento e desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, pedagógico, ambiental e social, por exercer um papel fundamental de transformação para uma sociedade melhor, mais justa e, agora, obrigatoriamente mais saudável.

Neste contexto, propõe-se a criação de um Programa Permanente para uma Universidade Saudável na UFU, por meio da elaboração de um plano abrangente com o objetivo de criar espaços mais seguros e saudáveis, com a implementação de políticas de saúde pública. A ideia é criar uma série de medidas permanentes que ao serem implementadas irão auxiliar na mudança de hábitos e atitudes da nossa comunidade, atingindo o ambiente universitário, e também o entorno físico, familiar e social.

Desta forma, aspira-se a atuação direta da Universidade em três dimensões socioespaciais: a dimensão pedagógica, a dimensão espacial e a dimensão pública. Outras dimensões podem surgir ao longo da materialização do programa.

<b>Dimensão pedagógica</b>	Garantir a construção de um ambiente educativo, por meio de processos de ensino e aprendizagem como também da prática pedagógica e avaliação para a conscientização da comunidade universitária sobre o papel sociocultural da sua formação universitária e seu compromisso por uma vida saudável, com a introdução da temática nas disciplinas e/ou cursos acadêmicos, a capacitação e a interface com os meios digitais e atividades remotas.
<b>Dimensão espacial</b>	Garantir a ordenação e distribuição espacial do uso e ocupação do espaço físico que possa permitir a criação de ambiências saudáveis, proporcionados por espaços físicos acolhedores e sustentáveis. A definição de prioridade no atendimento às reformulações de espaços com ventilação e iluminação natural; acessibilidade nos ambientes, disponibilidade de lavatórios e água potável; soluções para o conforto térmico, ventilação, iluminação e acústica, com características que exigem flexibilidade de soluções e respostas de desenho; destinação de rede de esgoto adequada, potabilidade da água, existência de áreas verdes, entre outros elementos de infraestrutura urbana, além da implementação de sinalização humanizada, entre outros.

**Dimensão pública**

Garantir como potencialidades da saúde física e mental da comunidade universitária, por meio da definição de protocolos de saúde, incentivo ao esporte, apoio e auxílio da saúde mental, conscientização da higienização pessoal e critérios de qualidade de vida. E também da sistematização de indicadores socioeconômicos que caracterizam vulnerabilidades sociais e possam influenciar na formação e qualidade de vida saudável.

# Programa para uma Universidade Saudável



**UFU**  
**CONTRA O**  
**CORONA**

**Realização:**  
Comitê de  
monitoramento  
à Covid-19



# ANEXO A

A Universidade está realizando uma compra excepcional de insumos e serviços para atuação direta, na execução das ações e atividades presenciais. Os insumos serão disponibilizados por meio de Catálogo próprio para solicitação das unidades administrativas, unidades acadêmicas, unidades especiais de ensino, entre outra, conforme indicado na tabela a seguir.

COMPRA REALIZADA		
Item	Descritivo	Quant.
1	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA, DISPLAY TRANSPARENTE, MATERIAL POLICARBONATO, TRATAMENTO ANTI-EMBAÇAMENTO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 32 CM, LARGURA 22 CM. COM VISEIRA FLEXÍVEL - COD. 467181.	500
2	MÁSCARA BRANCA COM ELÁSTICO, EFB>95%, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, TIRAS SUPER RESISTENTES COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CLIPS NASAL DE ALUMÍNIO COM 14 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 50 UNIDADES - COD. 319993.	300
3	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, SEM PÓ, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES - COD 1060401949.	100
4	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, TAMANHO MÉDIO, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES - COD 276120.	200
5	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, TAMANHO G, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES - COD 800568.	400
6	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA DE COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS E PLACAS DE CIRCUITOS. NÃO CORROSIVO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CÓD. 392302A.	200
7	PANO MULTIUSO INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COMPOSTO POR FIBRAS APROXIMADAMENTE 70% VISCOSE E 30% POLIÉSTER, GRAMATURA 40G/M <sup>2</sup> , ANTIBACTÉRIA, COR BRANCA, CONTÉM MICROFUROS PARA RETENÇÃO DE SUJIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 40 CM. APRESENTAÇÃO EM ROLO COM 300 METROS DE COMPRIMENTO, PICOTADO A CADA 40 CM. DEVE SER RESISTENTE, MACIO, FÁCIL DE DESTACAR, POSSUIR ALTO PODER DE ABSORÇÃO, E NÃO SOLTAR FIBRAS. PRODUTO ATÓXICO. PODE SER LAVADO E REUTILIZADO - CÓD. 800808.	50
8	BORRIFADOR - PULVERIZADOR DE LÍQUIDOS 500 ML. CÓD. 246663.	250
9	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE: VINIL, MATERIAL BASE: (PVC ) CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA: 70 CM, COMPRIMENTO: 100 CM, COR BÁSICA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SANITIZANTE, ESPESSURA: 10 MM. CÓD. 469726.	150
10	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO (ZEBRADA); 50MM X 33M. CÓD. 790185.	50
11	FITA SINALIZAÇÃO DE PLÁSTICO COM COMPRIMENTO:200 M E LARGURA DE 7 CM NA COR:PRETA E AMARELA DE APLICAÇÃO EM DEMARCAÇÃO E ISOLAMENTO. CÓD. 790376.	20
12	DISPENSADOR: MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: PARA ÁLCOOL GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONAMENTO POR PEDAL, ALTURA ENTRE 90CM E 1,5M, ACOMPANHA FRASCO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO E COM CAPACIDADE ENTRE 500G E 1KG. CÓD 470310.	15
13	DELIMITADOR DE FILA, CONTENDO: FITA DELIMITADORA RETRÁTIL, CARRETEL COM 2,20 METROS DE FITA POR PEÇA, LARGURA DE 5 CM, NA COR AZUL; PRESILHA COM PINO E TRAVA; PEDESTAL/SUORTE EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO CROMADO, ALTURA DO PEDESTAL 96 CM, DIÂMETRO DE 3". CÓD. 372067.	18
14	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO : USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. CÓD. 438089.	50

15	HIPOCLORITO DE SÓDIO, 1 LITRO, TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 10 E 12%.PRODUTO CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL. CÓD. 971129.	100
----	---	-----

<b>NOVA AQUISIÇÃO (Licitação 09/09/2021)</b>		
<b>Item</b>	<b>Descritivo</b>	<b>Quant.</b>
1	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO LÍQUIDO NA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 70º INPM (70% DE PESO), LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA: (CH <sub>3</sub> ) <sub>2</sub> CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR : 60,10 G,MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA: 70% (EM ÁGUA), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-63-0. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) DO PRODUTO, BEM COMO REGISTRO DO FABRICANTE NO IBAMA (CTF - CATEGORIA 15).	1200
2	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% DE PESO). INCOLOR, PRONTO PARA USO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALAGEM EM FRASCO OPACO OU TRANSPARENTE NA COR BRANCA. COM TAMPA ROSQUEÁVEL, RÍGIDA E QUE NÃO SEJA NECESSÁRIO TESOURA OU LÂMINA PARA ABERTURA E PERMITA, APÓS A MESMA, ENCAIXE PERFEITO. DEVE SER APRESENTADA A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) E REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, BEM COMO REGISTRO DO FABRICANTE NA POLICIA FEDERAL E IBAMA (CTF - CATEGORIA 15).	11.000
3	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% DE PESO). INCOLOR, PRONTO PARA USO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALAGEM EM FRASCO OPACO OU TRANSPARENTE NA COR BRANCA. COM TAMPA ROSQUEÁVEL, RÍGIDA E QUE NÃO SEJA NECESSÁRIO TESOURA OU LÂMINA PARA ABERTURA E PERMITA, APÓS A MESMA, ENCAIXE PERFEITO. DEVE SER APRESENTADA A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) E REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, BEM COMO REGISTRO DO FABRICANTE NA POLICIA FEDERAL E IBAMA (CTF - CATEGORIA 15).	1.000
4	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL ANTISSÉPTICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO APROXIMADA DE 70º INPM. COM HIDRATANTE E VÁLVULA PUMP, PRONTO PARA USO E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. DEVE SER APRESENTADO O REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E DO FABRICANTE NO IBAMA (CTF - CATEGORIA 15).	11.000,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL ANTISSÉPTICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO APROXIMADA DE 70º INPM. COM HIDRATANTE E VÁLVULA PUMP, PRONTO PARA USO E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. DEVE SER APRESENTADO O REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E DO FABRICANTE NO IBAMA (CTF - CATEGORIA 15).	1.000
6	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO:AGENTES EMOLIENTES, HIDRATANTES E AROMATIZANTES. DEVE SER APRESENTADO O REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E DO FABRICANTE NO IBAMA (CTF - CATEGORIA 15).	600
7	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 10 A 12% DE CLORO ATIVO, DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS, POSSUI AÇÃO BACTERICIDA, ATUANDO COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS PROTEICAS DE MICRORGANISMOS. TEMPO DE CONTATO DE NO MÁXIMO 10 MINUTOS. DEVE SER APRESENTADA A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) E REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, BEM COMO REGISTRO DO FABRICANTE NO IBAMA (CTF - CATEGORIA 15).	288
8	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA, TIPO PERFEX, LARGURA MÍNIMA: 28 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 300 M, PICOTADO EM ESPAÇOS REGULARES A CADA INTERVALO ENTRE 30 E 50 CM. ANTIBACTERIANO. DEVE SER APRESENTADO REGISTRO DO FABRICANTE NO IBAMA (CTF - CATEGORIA 11)	1.200,00
9	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA, TIPO PERFEX, LARGURA MÍNIMA: 28 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 300 M, PICOTADO EM ESPAÇOS REGULARES A CADA INTERVALO ENTRE 30 E 50 CM. ANTIBACTERIANO. DEVE SER APRESENTADO REGISTRO DO FABRICANTE NO IBAMA (CTF - CATEGORIA 11)	162
10	BORRIFADOR. PULVERIZADOR SPRAY, PARA BORRIFAR ÁGUA, SOLUÇÕES E PRODUTOS QUÍMICOS NA FORMA LÍQUIDA. DE PLASTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE. APRESENTA TAMPA COM GATILHO DE ALTA RESISTÊNCIA QUE PERMITE A REGULAGEM DO JATO EM PELO MENOS DOIS NÍVEIS, VÁLVULA ESPECIAL, ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO, SUGANDO TODO O	1.210,00

LÍQUIDO DENTRO DO RECIPIENTE. CAPACIDADE APROXIMADA DE 500ML (± 20ML DE VARIAÇÃO PERMITIDA). DEVE SER APRESENTADO REGISTRO DO FABRICANTE NO IBAMA (CTF - CATEGORIA 12)

#### EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO

Item	Descritivo		Quant.
1	MÁSCARA CIRÚRGICA. COM ELÁSTICOS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, TRIPLA CAMADA EM SMS, TIPO NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COR BRANCA.	CAIXA COM 50 UND	3300
2	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, TIPO RESPIRADOR, CLASSE PFF2, COM FORMATO BICO DE PATO, COM FILTRO PARA PARTÍCULAS BIOLÓGICAS NA FORMA DE AEROSSÓIS, EM NÃO TECIDO, USO HOSPITALAR.	UNIDADE	8000
3	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO, TAMANHO EXTRA-PEQUENO (PP), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 220 MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO, USO ÚNICO.	CAIXA COM 100 UND	1500
4	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO (P), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230 MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO, USO ÚNICO.	CAIXA COM 100 UND	1500
5	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO (M), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230 MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO, USO ÚNICO.	CAIXA COM 100 UND	1500
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO, TAMANHO GRANDE (G), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230 MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO, USO ÚNICO.	CAIXA COM 100 UND	1500
7	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO EXTRA-PEQUENO (PP). COMPRIMENTO MÍNIMO 220 MM. ISENTA DE TALCO LUBRIFICANTE, NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA. TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, ISENTA DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100 UND	1500
8	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO PEQUENA (P). COMPRIMENTO MÍNIMO 220 MM. ISENTA DE TALCO LUBRIFICANTE, NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA. TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, ISENTA DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO.	CAIXA COM 100 UND	1500
9	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO MÉDIO (M). COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM. ISENTA DE TALCO LUBRIFICANTE, NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA. TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, ISENTA DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO.	CAIXA COM 100 UND	1500
10	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO GRANDE (G). COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM. ISENTA DE TALCO LUBRIFICANTE, NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA. TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, ISENTA DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO.	CAIXA COM 100 UND	1500
11	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO (PP). COMPRIMENTO MÍNIMO 220 MM. ISENTA DE TALCO LUBRIFICANTE, NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA. TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, ISENTA DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO..	CAIXA COM 100 UND	1500
12	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO PEQUENO (P). COMPRIMENTO MÍNIMO 220MM. ISENTA DE TALCO LUBRIFICANTE, NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA. TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, ISENTA DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE	CAIXA COM 100 UND	1500

13	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO MÉDIO (M). COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM. ISENTA DE TALCO LUBRIFICANTE, NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA. TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE	CAIXA COM 100 UND	1500
14	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE (G). COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM. ISENTA DE TALCO LUBRIFICANTE, NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA. TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE	CAIXA COM 100 UND	1500
15	SAPATILHA HOSPITALAR, EM NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M <sup>2</sup> , DIVERSAS CORES, SOLA ANTIDERRAPANTE, COM ELÁSTICO EM TODA CIRCUNFERÊNCIA. TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	500
16	TOUCA TIPO CIRURGICA HOSPITALAR. ELÁSTICO PARA AJUSTE DE MÉDIA PRESSÃO, NA COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M <sup>2</sup> , EM NÃO TECIDO SMS. MEDIDAS DE 50 CM DE DIÂMETRO INTERNO E 52 CM DE DIÂMETRO EXTERNO. TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL. ACEITA-SE VARIAÇÃO DE 2 CM PARA MAIS E PARA MENOS.	CAIXA COM 100 UNIDADES	500
17	AVENTAL HOSPITALAR, NÃO ESTÉRIL, IMPERMEÁVEL. CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO, GRAU MÉDICO, ANTIESTÁTICO.	UNIDADE	1500
18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL DALENTE POLICARBONATO, TIPO DELENTE ANTIEMBAÇANTE, ANTI-RISCO, COM PONTE E APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, INCOLOR, POSSUIR REGULAGEM DE COMPRIMENTO E INCLINAÇÃO.	UNIDADE	500
19	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, COR ZEBRADA (PRETA E AMARELA), LARGURA APROXIMADA DE 50MM (±2 MM DE VARIAÇÃO PERMITIDA), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30M. CÓD. 790185.	UNIDADE	270
20	FITA SINALIZAÇÃO DE PLÁSTICO (SEM ADESIVO), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 200 M, LARGURA APROXIMADA DE 7 CM (±2 MM DE VARIAÇÃO PERMITIDA), COR ZEBRADA (PRETA E AMARELA), FINALIDADE: APLICAÇÃO EM DEMARCAÇÃO E ISOLAMENTO. CÓD. 790376.	ROLO COM 200 METROS	170
21	PEDESTAL ORGANIZADOR/DELIMITADOR DE FILA, CONTENDO: FITA DELIMITADORA RETRÁTIL, CARRETEL COM NO MÍNIMO 2,00 METROS DE FITA POR PEÇA, LARGURA APROXIMADA DA FITA DE 5 CM(±5 MM DE VARIAÇÃO PERMITIDA), NA COR AZUL; PRESILHA COM PINO E TRAVA; PEDESTAL/SUORTE EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO CROMADO, ALTURA DO PEDESTAL DE APROXIMADAMENTE 96 CM (±2 CM DE VARIAÇÃO PERMITIDA), DIÂMETRO DE 3". CÓD. 372067.	UNIDADE	200
22	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA CORPO HUMANO, SEM CONTATO, PORTÁTIL, TIPO PISTOLA	UNIDADE	150
23	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA CORPO HUMANO, SEM CONTATO, PORTÁTIL, TIPO PAREDE, MEDIÇÃO SEM CONTATO, DISTÂNCIA DE 1-10CM DA TESTA DENTRO DE 1S LEITURAS CONFIÁVEIS E PRECISAS EXIBIDAS NA TELA, TEMPO DE RESPOSTA, 0.1S,	UNIDADE	150
24	PROTETOR PARA MESAS CONFECCIONADO EM PLACA ACRÍLICA: MATERIAL ACRÍLICO, COR INCOLOR ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, LARGURA 400 MM, ESPESSURA 4 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA HORIZONTAL, CANTONEIRAS LATERAIS, APLICAÇÃO BALCÕES E MESAS DE ATENDIMENTO,	UNIDADE	700

# REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil) **Notas técnicas sobre riscos e ameaças à segurança do paciente: Covid-19.** Brasília, DF: ANVISA, 2020. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/category/covid-19>. Acesso em: 10 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus Covid-19.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>. Acesso em: 6 maio 2020 .

BRASIL. Ministério da Educação. **Protocolo de Biossegurança para o retorno das aulas.** Brasília, DF: Ministério da Educação, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/view>. Acesso em: 10 jul. 2020.

CONASS/ CONASEMS. Conselho Nacional de Secretários de Saúde/ Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, Set/2020 . **Estratégia de Gestão: Instrumento para apoio à tomada de decisão na resposta à Pandemia da COVID-19 na esfera local.** Disponível em: <https://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Estrategia-de-Gestao-Covid-19-2-1.pdf> Acesso em 26/07/2021.

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz . **Recomendações para o planejamento de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de Covid-19, fevereiro/2021.** Disponível em <[https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes\\_para\\_o\\_retorno\\_escolar\\_28\\_fev2021.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes_para_o_retorno_escolar_28_fev2021.pdf) > . Acesso em 26/07/2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Plano de Contingência da Fiocruz diante da pandemia da doença pelo SARS-CoV -2 (Covid 19).** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020. Disponível em: [https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/plano\\_de\\_contingencia\\_fiocruz\\_covid19\\_2020-03-13\\_v1-1.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/plano_de_contingencia_fiocruz_covid19_2020-03-13_v1-1.pdf). Acesso em: 6 maio 2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da Covid-19.** Versão 1.0. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020. Disponível em: [https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual\\_reabertura.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual_reabertura.pdf). Acesso em: 10 jul. 2020.

INSTITUTO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Manual de escolas saudáveis.** São Paulo: IABSP, 2020. Disponível em: [https://www.iabsp.org.br/iab\\_apeosep\\_manual\\_escolas\\_saudaveis.pdf](https://www.iabsp.org.br/iab_apeosep_manual_escolas_saudaveis.pdf). Acesso em: 10 set. 2020.

INSTITUTO RODRIGUES MENDES. **Protocolo educação inclusiva durante a pandemia.** São Paulo: Instituto Rodrigues Mendes, 2020. Disponível em: <https://institutorodrigomendes.org.br/wp-content/uploads/2020/07/protocolos-educacao-inclusiva-durante-pandemia.pdf>. Acesso em: 10 set. 2020.

ITUIUTABA. Prefeitura de Ituiutaba. **Boletim epidemiológico diário coronavirus: COVID-19.** Uberlândia, 2020. Disponível em: [https://instagram.com/prefeitura\\_de\\_ituiutaba](https://instagram.com/prefeitura_de_ituiutaba). Acesso em: 10 out. 2020.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. **Distribuição dos casos de Covid-19**. Belo Horizonte: SES/MG, 2020. Disponível em: <http://coronavirus.saude.mg.gov.br/painel>. Acesso em: 10 out. 2020.

MONTE CARMELO. Prefeitura de Monte Carmelo. **Boletim informativo municipal**. Monte Carmelo: Prefeitura de Monte Carmelo, 2020. Disponível em: <https://www.montecarmelo.mg.gov.br/covid-19>. Acesso em: 10 out. 2020.

PATOS DE MINAS. PREFEITURA de Patos de Minas. **Boletim informativo municipal**. Patos de Minas: Prefeitura de Patos de Minas, 2020. Disponível em: [https://datastudio.google.com/u/0/reporting/1EN9nWigpK3IUIEHIT4Cx5rCTZFNr\\_qg2/page/WaWdBA](https://datastudio.google.com/u/0/reporting/1EN9nWigpK3IUIEHIT4Cx5rCTZFNr_qg2/page/WaWdBA). Acesso em: 10 out. 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICOLOGIA. **Enfrentamento psicológico da Covid-19**: documento consenso. Ribeirão Preto: SBP, 2020. Disponível em: <https://www.sbponline.org.br/2020/03/enfrentamento-psicologico-do-covid-19-documento-consenso>. Acesso em: 6 maio 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICOLOGIA. **Orientações técnicas para contribuir com a prática profissional da psicologia**. Ribeirão Preto: SBP, 2020. Disponível em: <https://www.sbponline.org.br/enfrentamento-covid19>. Acesso em: 6 maio 2020.

UBERLÂNDIA. Prefeitura de Uberlândia. **Boletim informativo municipal: Covid-19**. Uberlândia: Prefeitura de Uberlândia, 2020. Disponível em: <https://www.uberlandia.mg.gov.br/coronavirus/boletim-municipal-informe-epidemiologico/>. Acesso em: 10 out. 2020.

UNIVERSIDADE DO PORTO. **Covid-19**. Recomendações para a retomada atividade presencial. Porto: UP, 2020. Disponível em: <https://www.up.pt/covid-19>. Acesso em: 10 ago. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL. **Plano de Biossegurança da UFMS**. Campo Grande: UFMS, 2020. Disponível em: <https://faeng.ufms.br/files/2020/05/Plano-de-Biosseguran%C3%A7a-da-UFMS-4.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto**. Belo Horizonte: UFMG, 2020. Disponível em: [https://ufmg.br/storage/9/c/f/7/9cf7ab98cc7c38124d4603c296127771\\_16011170618036\\_736056224.pdf](https://ufmg.br/storage/9/c/f/7/9cf7ab98cc7c38124d4603c296127771_16011170618036_736056224.pdf). Acesso em: 10 set. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Protocolo de Biossegurança da UFJF**. Juiz de Fora: UFJF, 2020. Disponível em: [https://www2.ufjf.br/consu/wp-content/uploads/sites/33/2020/08/Anexo-Resolu%C3%A7%C3%A3o-34.2020\\_SEI.pdf](https://www2.ufjf.br/consu/wp-content/uploads/sites/33/2020/08/Anexo-Resolu%C3%A7%C3%A3o-34.2020_SEI.pdf). Acesso em: 10 set. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. **Plano de Biossegurança da UFAM**. Manaus: UFAM, 2020. Disponível em: [https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/3438/1/Plano\\_de\\_Biosseguranca\\_Consuni\\_14jul20.pdf](https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/3438/1/Plano_de_Biosseguranca_Consuni_14jul20.pdf). Acesso em: 10 jun. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Relatório de ações estratégicas: Covid-19 | UFU**. 1ª versão. Uberlândia: UFU, 2020. Disponível em <http://www.comunica.ufu.br/noticia/2020/05/o-que-estamos-fazendo>. Acesso em: 10 maio 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Relatório de ações de transição: Covid-19** | UFU. 1ª versão. Uberlândia: UFU, 2020. Disponível em <http://www.comunica.ufu.br/noticia/2020/06/ufu-divulga-relatorio-de-acoes-de-transicao-covid-19>. Acesso em: 10 jun. 2020.

UNIVERSITY OF CALIFORNIA. **A Safer Return to Campus**. Los Angeles: UCLA, 2020. Disponível em: <https://www.studentaffairs.ucla.edu/guidebook/a-safer-return-to-campus>. Acesso em: 10 set. 2020.

